



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

DGEstE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALVITO - 130 000



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALVITO

# PROJETO EDUCATIVO

2017/2021



## DESTINATÁRIOS:

COMUNIDADE EDUCATIVA DO CONCELHO DE ALVITO

1. Introdução.....	3
2.1. Missão .....	4
2.2. Visão .....	4
2.3. Valores .....	4
3. Caraterização do Agrupamento .....	5
3.1. Localização Geográfica .....	5
3.2. Contexto socioeconómico .....	5
3.3. Contexto Cultural .....	6
4. Constituição do Agrupamento .....	7
5. População Escolar .....	8
5.1. População Discente.....	8
5.2. Pessoal Docente e Não Docente.....	9
6. Diagnóstico Estratégico.....	10
6.1. Análise SWOT.....	10
7. Princípios Orientadores, Estratégias e Metas .....	13
Meta 1 - Formar para o sucesso .....	14
Meta 2 - Educar para uma cidadania ativa.....	19
Meta 3 – (Re) Organizar com Qualidade.....	25
8. Parcerias .....	33
9. Avaliação do Projeto .....	33
10. Referências Bibliográficas.....	34
Anexos.....	35
Anexo I – Número de alunos por ano letivo .....	36
Anexo II – Resultado das provas de aferição do ensino básico .....	39
Anexo III – Resultados das provas finais de ciclo .....	39
Anexo IV– Taxa de repetência.....	40
Anexo V – Abandono escolar .....	41
Anexo VI – Recursos humanos do AECA.....	42
Anexo VII – Constituição de turmas .....	43
Anexo VIII – Desenho curricular .....	47
Anexo IX – Organização Curricular.....	54



Anexo X – Critérios gerais para a elaboração de horários .....	58
Anexo XI – Distribuição de serviços letivo e não letivo .....	60
Anexo XII – Serviços Técnico-Pedagógicos (STP) .....	62
Anexo XIII – Outras Respostas Educativas .....	76
Anexo XIV – Avaliação/modalidades de avaliação .....	80
Anexo XV - Critérios de avaliação por ciclos .....	84
Anexo XVII – Terminologia das fichas e provas escritas de avaliação .....	95
Anexo XVIII – Projeto Curricular de Grupo/Turma .....	96
Anexo XIX – Quadro de Valor e Excelência .....	110
Anexo XX – Projetos .....	111
Anexo XXI – Programas e Metas Curriculares .....	115

Este Projeto resultou de uma reflexão sobre a Escola, o seu meio e o seu futuro, pretendendo empenhar-se num contínuo aperfeiçoamento de si próprio.

Paula Ferro

## 1. Introdução

“O Projeto Educativo é um documento de orientação pedagógica que, não podendo contrariar a legislação vigente, explicita os princípios, os valores, as metas as estratégias através das quais a escola propõe realizar a sua função educativa”.

O Projeto Educativo é o primeiro grande instrumento de planeamento da ação educativa da escola, devendo por isso, servir permanentemente de ponto de referência e orientação na atuação de todos os elementos da Comunidade Educativa. Trata-se de um documento revelador da realidade contextual, quer em termos de natureza, quer em termos de qualidade, explicitando os procedimentos mais eficazes para atingir a consecução dos objetivos e metas propostas, resultantes das problemáticas detetadas.

Este Projeto Educativo teve por base o levantamento e tratamento dos dados recolhidos através do processo de autoavaliação do Agrupamento e perspetiva as orientações do Plano de Intervenção da Diretora, elaborado com o objetivo de encontrar respostas educativas ajustadas e de acordo com as exigências da comunidade onde se insere, pretendendo a formação de pessoas e cidadãos cada vez mais cultos, autónomos, responsáveis, solidários e democraticamente comprometidos na construção de um destino comum e de uma sociedade melhor.

## 2. Missão, Visão e Valores

### 2.1. Missão

O Agrupamento de Escolas do Concelho de Alvito (AECA) tem por missão cooperar, em relação a todos os graus de ensino, desde o Ensino Pré-Escolar até ao 3.º ciclo do Ensino Básico, para que os seus alunos atinjam o sucesso promovendo a prestação de um serviço de qualidade, através de uma educação para a cidadania pró - ativa e receptiva à mudança, dando primazia ao rigor e ao conhecimento.

Pretende-se “**formar para o futuro**” e “**formar para a sociedade global**”.

### 2.2. Visão

O principal objetivo é promover uma cultura de Escola. Pretende-se que o Agrupamento de Escolas do Concelho de Alvito seja um Agrupamento de qualidade, onde seja dada a todos os alunos a possibilidade para que aprendam a ser, a conviver, a valorizar a diversidade, a comunicar e a trabalhar em parceria. Um espaço onde seja continuamente estimulada a autonomia e a criatividade, que possibilite a aquisição de estratégias inovadoras que lhes permitam explorar, descobrir e resolver problemas. Em suma, uma Escola onde os valores humanos, sociais e ambientais constituam uma transversalidade a todas as aprendizagens.

### 2.3. Valores

Os valores fundamentais que o AECA defende são os seguintes:

- **Cultura de trabalho** – essencial à apreensão e ao uso dos conhecimentos e ao treino das capacidades individuais;
- **Gosto pela aprendizagem** – que incuta nas crianças e jovens a aprendizagem contínua como fator de valorização pessoal e de autorrealização;
- **Liberdade individual** – respeitadora do ritmo e das capacidades de cada elemento desta comunidade, permitindo a cada um o seu autodesenvolvimento pessoal;

- **Escola pluralista** – que seja para todos e de todos, diversificada, multicultural e integradora, garantindo inequivocamente a igualdade de oportunidades a todos os alunos;
- **Trabalho em equipa** – essencial a uma adequada sociabilização, facilitando o desenvolvimento coletivo da aprendizagem e a prevenção de atitudes disruptivas.

### 3. Caraterização do Agrupamento

#### 3.1. Localização Geográfica

O Agrupamento de Escolas do Concelho de Alvito (AECA) situa-se na NUT II Alentejo, na NUT III Baixo Alentejo e no distrito de Beja. Localiza-se no denominado “coração” do território de transição entre as NUT III Alentejo Central e Baixo Alentejo, equidistante, a 40 km, dos municípios de Beja e de Évora. Possui uma superfície de 264,85Km<sup>2</sup> e divide-se em duas freguesias – a freguesia de Alvito, que é a sede de município, e a freguesia de Vila Nova da Baronia.

Alvito é um dos municípios mais pequenos e menos populosos do Baixo Alentejo. De acordo com os últimos Censos de 2011, a população no concelho correspondia a 2.504 habitantes e, segundo as estimativas de 2015, passou para 2.485 residentes, o que corresponde a um decréscimo de 19 habitantes.

#### 3.2. Contexto socioeconómico

A população do município de Alvito caracteriza-se por uma estrutura duplamente envelhecida - em 2011, existiam 217,3 idosos por cada 100 jovens e níveis de sustentabilidade potenciais preocupantes – o índice de sustentabilidade da população em idade ativa rondava os 90, em 2011, o que significa que as perdas de efetivos que abandonam a atividade profissional (55-64 anos) não são compensadas pelas entradas, em igual número, dos que iniciam a sua atividade profissional (20-29 anos). As diferenças na estrutura populacional residente em ambas as freguesias não são muito significativas, verificando-se, no entanto, um nível de envelhecimento da população ligeiramente mais acentuado na freguesia sede (Alvito). No que respeita à dinâmica microdemográfica, observam-se níveis de mortalidade bastante mais intensos do que os registados para a média nacional, dadas as características da estrutura demográfica da população – em 2014, a taxa de mortalidade em Alvito era de 23,3%, em Portugal era de 10,5% e na NUT III Baixo Alentejo era de 14,7% e níveis de fecundidade

menos otimistas - em 2014, a taxa de fecundidade geral em Alvito era de 29,5%, em Portugal era de 33,4% e na NUT III Baixo Alentejo era de 37,4%.

A dinâmica económica de Alvito apresenta algumas fragilidades, com predominância de micro e pequenas empresas e com uma densidade empresarial muito baixa ( $1/\text{km}^2$ ) quando comparada com a média nacional (de  $11,9/\text{km}^2$ ).

Observamos que a maioria da população empregada (68,1%), em 2011, exercia atividade profissional em empresas/organizações do setor terciário, com predominância no setor terciário de natureza social - correspondente a 41,7% do total da população empregada do concelho de Alvito. O terciário de natureza económica (hotelaria, restauração, contabilidade, etc.) ocupava 26,4% do total da população empregada. A restante população empregada distribuía-se, pelo setor secundário (17,7%) e pelo no setor primário, com 14,2% da população empregada. Estes indicadores seguem a tendência verificada um pouco por todo o país (in PEEM).

### 3.3. Contexto Cultural

Os testemunhos mais antigos que se conhecem da presença humana no concelho remontam ao neolítico, existindo vários vestígios que nos asseguram a presença do homem durante a idade do cobre, a idade do bronze e a idade do ferro.

A ocupação intensa levada a cabo pelos romanos fez-se sentir logo no início do século I, subsistindo ainda vários testemunhos desta presença, de que são exemplos as *villae* de S. Romão, de S. Francisco e Malk Abraão. Também visigodos e muçulmanos ocuparam estas antigas *villae*, dando continuidade à ocupação romana.

Conquistada pelos portugueses em 1234, a povoação de Alvito é dada a D. Estêvão Anes em 1251, chanceler-mor do reino, por D. Afonso III e pelos Pestanas de Évora. A partir desta data, sobretudo através da ação do chanceler, procede-se ao seu repovoamento, passando Alvito a ser uma povoação com dimensões consideráveis para a época.

Em 1279 morre D. Estêvão Anes, ficando a vila em testamento para a Ordem da Santíssima Trindade, a qual lhe concede carta de foral, idêntica à de Santarém, a 1 de agosto de 1280. Tal documento viria a ser confirmado por D. Dinis, em 1283. Em 1387, D. João I doa Alvito a D. Diogo Lobo, em troca dos bons serviços prestados na batalha de Aljubarrota (1385) e na conquista de Évora aos espanhóis (1387), ficando a vila ligada à história desta família ao longo de todo o período que durou o regime monárquico.

A 24 de abril de 1475, D. Afonso V concede ao Dr. João Fernandes da Silveira, marido de D. Maria de Sousa Lobo, o título de Barão, passando Alvito a ser o «cérebro» da primeira baronia instituída em Portugal. Nesta época, já a povoação desfrutava de um crescimento acentuado, fruto da conjuntura favorável em que o reino se encontrava e que permitiu um forte crescimento populacional em todo o país.

Tal crescimento teve fortes repercussões na economia da vila, dado que Alvito passa a ser um dos principais centros político-económicos de todo o Alentejo, durante o período moderno, tendo quase 1700 habitantes e 364 fogos, segundo as estatísticas do censo de 1527.

Este facto justifica o esplendor que se pode observar em muitos monumentos: o castelo, a Igreja Matriz, a Igreja da Misericórdia, a Igreja de Nossa Senhora das Candeias, bem como na representatividade da arte manuelina de Alvito.

Na época de transição do século XVIII para o século XIX, o crescimento e prosperidade de Alvito estagnam, começando o seu declínio a partir de meados do século XX, sobretudo durante as décadas de 60 e 80.

Apesar disso, esta localidade patenteia ainda a riqueza de outrora, revelada através da beleza dos seus monumentos e da grandiosidade da sua história. Alvito é pois, um Concelho onde a ruralidade e a monumentalidade se encontram para desenhar os caminhos do futuro.

## 4. Constituição do Agrupamento

O Agrupamento de Escolas do Concelho de Alvito foi criado no ano 1998/99, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 27/97 de 2 de junho. Era um Agrupamento horizontal, constituído por dois jardins de infância e por duas escolas do 1.º Ciclo, do tipo plano centenário.

Com a construção da Escola Básica Integrada com Jardim de Infância de Alvito, em 2011/2012, o Agrupamento passou a englobar o 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico tornando-se, assim, num Agrupamento Vertical.

O Agrupamento é constituído pelos seguintes estabelecimentos:

- **Escola Básica n.º 1 de Alvito**, que inclui Jardim de Infância, 1.º, 2.º e 3.º ciclos

O estabelecimento é constituído por cinco Blocos Independentes: **Bloco Administrativo** (Secretaria, Reprografia, Anfiteatro, Sala de Reuniões, Direção, 4 Gabinetes, 4 WC e arrecadações;

**Bloco Central** (Cozinha/Refeitório, Bar, Papelaria, Biblioteca, Sala de Informática Sala de Professores, Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família, Gabinete de Psicologia, Sala de Associação de Estudantes, Sala de Pessoal não Docente, 4 WC e Arrecadações); **Bloco do Pré-Escolar** (Átrio, 3 Salas, 4 WC e Arrecadações); **Bloco do 1.º ciclo** (Átrio, 6 Salas, 4 WC, Arrecadações, Sala de Professores); **Bloco do 2.º/3.º ciclos** ( - 8 Salas de Aula, Laboratório, 4 Gabinetes de Departamentos Curriculares, 4 WC e Arrecadações). A Escola dispõe ainda do Pavilhão Gimnodesportivo (da responsabilidade da Câmara Municipal de Alvito).

- **Jardim de Infância de Vila Nova da Baronia:**

O Jardim de Infância de Vila Nova da Baronia, em edifício do Plano Centenário, é composto por 2 Salas de Aula, Sala de Professores, 3 WC, Refeitório e Cozinha.

## 5. População Escolar

### 5.1. População Discente

No ano letivo 2017/18 estão matriculados e frequentam o Agrupamento de Escolas de Alvito cerca de 228 alunos, distribuídos pela educação pré-escolar e pelos três ciclos da escolaridade obrigatória.

Do total de alunos, 55,7 % recebe apoio da Ação Social Escolar, distribuídos de acordo com o quadro que se segue:

N.º de Alunos a bonificar da ASE em 18/09/2017										
Pré-Escolar		1.ºCEB		2.ºCEB			3.ºCEB			Total
Escalão A	Escalão B	Escalão A	Escalão B	Escalão A	Escalão B	Escalão C	Escalão A	Escalão B	Escalão C	
11	11	18	12	11	11	6	19	18	8	127

N.º de Turmas	N.º de Alunos em 18/09/2017			
	Pré-Escolar	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB
JI de Vila Nova Baronia	1	20	-----	-----
EB1/JI de Alvito	13	32	63	49
Totais	14	52	63	49
				64

## 5.2. Pessoal Docente e Não Docente

<b>Pessoal Docente</b>	<b>Pessoal Não Docente</b>		
	Assistentes Operacionais	Assistentes Técnicos	Técnicos Especializados
<b>35</b>	11	4 1 C.T.	1

Em virtude de o Agrupamento ter passado de horizontal a vertical há poucos anos, e apesar dos sucessivos pedidos às entidades superiores, só este ano letivo foram criados Quadros de Escola para fixação de alguns docentes ao nível dos 2.º e 3.º Ciclos. Contudo, a maioria pediu mobilidade, permanecendo apenas 2 docentes do Quadro de Escola no exercício de funções. Tem existido, anualmente, uma grande mobilidade docente, tendo havido anos em que houve uma rotatividade de 100% dos professores (existindo no 2.º e 3.º Ciclos, na maioria dos anos, apenas um de cada grupo de recrutamento). O pessoal não docente tem-se mantido estável.

## 6. Diagnóstico Estratégico

Apresenta-se o diagnóstico estratégico que reflete os resultados da análise externa e interna do Agrupamento, que teve por base as reflexões efetuadas pela comunidade educativa que participou na identificação dos pontos fortes e dos pontos fracos, o relatório de autoavaliação e os questionários passados aos diferentes intervenientes do processo educativo. O diagnóstico estratégico tem ainda por base o contexto socioeconómico, sociocultural e político da região/país e visa operacionalizar as metas a que o agrupamento se propõe.

### 6.1. Análise SWOT

S (Strengths) Pontos fortes	W (Weaknesses) Pontos fracos
<ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade de liderança da Direção;</li><li>• Conhecimento dos documentos organizativos do Agrupamento, por parte da comunidade educativa;</li><li>• Número reduzido de alunos por turma;</li><li>• Bom relacionamento entre pares;</li><li>• Supervisão de pares das práticas letivas em sala de aula em todos os ciclos de ensino;</li><li>• Diversidade de equipamento tecnológico para a prática letiva;</li><li>• Bom atendimento prestado nos diversos serviços;</li><li>• Boa higiene das instalações;</li><li>• Diversidade de oferta de atividades curriculares e extracurriculares;</li><li>• Reconhecimento por parte dos Encarregados de Educação do trabalho desenvolvido pelos docentes;</li><li>• Taxa de transição/conclusão de 4.º ano superiores aos valores nacionais;</li><li>• Apropriação de regras de conduta pelos alunos com reflexos na existência pontual de comportamentos de indisciplina;</li><li>• Estratégias de articulação definidas e concretizadas nas reuniões de trabalho colaborativo;</li><li>• Participação ativa das famílias nos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reduzido aproveitamento nas disciplinas nucleares, no 2.º e 3.º Ciclos;</li><li>• Discrepância entre os resultados obtidos pelos alunos ao nível da avaliação interna e externa;</li><li>• Elevado número de alunos com NEE;</li><li>• Elevada percentagem de alunos que beneficiam de Ação Social Escolar, com reflexo no seu aproveitamento;</li><li>• Falta de recursos humanos que permitam cobertura total do serviço de portaria e uma maior vigilância no espaço exterior;</li><li>• Fraca participação dos encarregados de educação e da Associação de Pais no que se refere aos 2.º e 3.º Ciclos;</li><li>• Fraco envolvimento dos alunos na vida da Escola;</li><li>• Horário da papelaria inadequado, face às necessidades dos alunos;</li><li>• Inexistência de espaços lúdicos dedicados aos alunos;</li><li>• Espaço exterior da escola pouco atrativo, sóbrio (necessidade de um maior embelezamento, com mais cor).</li></ul>

- projetos e atividades desenvolvidas ao nível da Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo;
- Participação do Agrupamento em projetos locais, nacionais e internacionais;
  - Realização sistemática do processo de autoavaliação do Agrupamento;
  - Cobertura total aos alunos com Necessidades Educativas Especiais e Necessidades Educativas;
  - Diferenciação pedagógica e apoio individualizado;
  - Baixa taxa de abandono escolar;
  - Aumento significativo dos alunos contemplados anualmente no Quadro de Valor e Excelência;
  - Integração plena de crianças/alunos de etnia cigana e outras nacionalidades;
  - Articulação e coadjuvação interciclos nas disciplinas nucleares (Matemática, Português);
  - Articulação do processo avaliativo entre a EPE e o 1.º Ciclo (reuniões conjuntas);
  - Transição entre Ciclos;
  - Coadjuvação ao nível das áreas de expressões artísticas e de expressão físico-motora, no 1.º Ciclo;
  - Apoio tutorial específico aos alunos que dele necessitem;
  - Formação interna de acordo com as necessidades/potencialidades do corpo docente;
  - Sinalização e acompanhamento das crianças/alunos desde a EPE (Equipa de Intervenção Precoce);
  - Realização de Planos de Ação Estratégicos para promoção do sucesso escolar e sua monitorização;
  - O trabalho desenvolvido pela equipa multidisciplinar ao nível da educação especial, oferecendo um conjunto de respostas adequadas à especificidade das crianças e dos alunos com necessidades educativas especiais;
  - O desempenho dos docentes titulares de grupo/turma e dos diretores de turma, na ligação estabelecida com as famílias e

<p>na disponibilização de informação sobre as aprendizagens das crianças e dos alunos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A ação das estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica na implementação de estratégias de transição de ciclo e na reflexão sobre as práticas educativas;</li> <li>• A consistência das opções educativas do Agrupamento, expressas nos documentos estruturantes, em resultado do trabalho dos órgãos de direção e gestão e das estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica, dos docentes e não docentes e da equipa de autoavaliação;</li> <li>• O estabelecimento de uma rede de parcerias, envolvendo várias entidades, em particular a Câmara Municipal de Alvito, com efeitos favoráveis na ação educativa do Agrupamento e na formação global das crianças e dos alunos.</li> <li>• O transporte escolar dá resposta às necessidades dos alunos, no que toca a horários.</li> </ul>	
<p><b>O (Opportunities) Oportunidades</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Parcerias e protocolos com diversas instituições e entidades com impacto na valorização das aprendizagens dos alunos;</li> <li>• Imagem positiva do Agrupamento na Comunidade educativa;</li> <li>• Boas condições naturais, ambientais e de equipamentos, para práticas desportivas a acolher eventos desportivos de dimensão regional e nacional.</li> </ul>	<p><b>T (Threats) Ameaças</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Instabilidade do corpo docente ao nível dos 2.º e 3.º Ciclos;</li> <li>• Desmotivação da comunidade educativa;</li> <li>• Insuficiência de recursos humanos ao nível do pessoal não docente;</li> <li>• Crise socioeconómica;</li> <li>• Alterações sistemáticas da política educativa;</li> <li>• Reduzido número de horas semanais concedidas à psicóloga para acompanhamento direto de alunos, docentes e encarregados de educação;</li> <li>• Faixa etária muito elevada ao nível dos docentes de Quadro de Agrupamento;</li> <li>• Deficiência ao nível da infraestrutura dos blocos (condições sonoras, luminosidade).</li> </ul>

## 7. Princípios Orientadores, Estratégias e Metas

Para a concretização do Projeto Educativo, pretende-se desenvolver uma liderança/gestão ativa, participada, dando prioridade nos seguintes princípios da atividade administrativa consagrados na Constituição e na lei: **Legalidade; Justiça; Imparcialidade, Responsabilidade, Proporcionalidade; Transparência; Participação e Boa – fé.**

É pretensão de todos os docentes que exercem funções no Agrupamento de Escolas do Concelho de Alvito que formemos cidadãos conhecedores dos seus direitos, deveres, do papel na micro-sociedade e consequentemente no mundo globalizado.

Tendo por referência o Projeto de Intervenção da Diretora e uma base de dados estatísticos do Agrupamento, traçaram-se as metas, os objetivos, as estratégias e indicadores para o triénio 2017/2020.

Assim, o Agrupamento define os seguintes objetivos prioritários da sua ação para os próximos três anos:

- Meta 1 - Formar para o sucesso;***
- Meta 2 - Educar para uma cidadania ativa;***
- Meta 3 - (Re) Organizar com qualidade.***



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

**EDUCAÇÃO**

**DGESE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALVITO - 130 000**



## **Meta 1 - Formar para o sucesso**

Domínios	Campos de Análise	Referentes das ações a desenvolver	Objetivos/Metas	Estratégias/Ações	Indicadores de Medida
RESULTADOS	Resultados académicos	Evolução dos resultados internos e externos contextualizados	<p><b>1.1.</b> Aumentar a taxa de transição no Ensino Básico em 1,5%;</p> <p><b>1.2.</b> Reduzir a percentagem de avaliações inferiores a 3 nas Provas Finais de Ciclo em 1%;</p> <p><b>1.3.</b> Aumentar a taxa de sucesso nas áreas de Português e Matemática no 2.º ano de escolaridade em 1,5%;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Análise dos resultados obtidos trimestralmente, tendo em conta o estudo “Resultados Escolares por Disciplina-2.º Ciclo”, alargado a todos os níveis de ensino (Disciplinas de maior sucesso / insucesso, Percentagem por nível de classificação, por sexo e ação social escolar).</li> <li>- Desenvolver uma cultura de trabalho colaborativo, de reflexão e de avaliação sistemática.</li> <li>- Implementar projetos que reforcem as aprendizagens.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- % dos alunos aprovados nos 1º, 2º, e 3º ciclos (avaliação final interna).</li> <li>- % de níveis iguais ou superiores a 3 nos exames de nível nacional.</li> <li>- Monitorização de acordo com o PAE.</li> </ul>



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



DGESE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALVITO - 130 000

			<p><b>1.4.</b> Aumentar a taxa de sucesso nas disciplinas de Matemática, Português e Inglês ao nível do 2.º e 3.º ciclos em 1,5%.</p> <p><b>1.5.</b> Conhecer a taxa de sucesso dos alunos com NEE.</p> <p><b>1.6.</b> Conhecer a eficácia das medidas educativas aplicadas dos alunos com NEE.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Análise e comparação entre a avaliação interna e externa.</li><li>- (Re) definição de estratégias de melhoria através do Plano de Promoção do Sucesso Escolar Implementado.</li><li>- Monitorização trimestral dos resultados escolares dos alunos com NEE</li><li>- Monitorização anual do grau de eficiência das medidas educativas aplicadas.</li></ul>	
	Qualidade do sucesso		<p><b>1.7.</b> Apoiar a 100% alunos, com:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Necessidades Educativas;</li><li>- Necessidades Educativas Especiais (com e sem Currículo Específico Individual (CEI) .</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Implementação/Manutenção de projetos para reforçar as aprendizagens dos alunos.</li><li>- Apoios com grupos de homogeneidade relativa, Tutorias, Diferenciação pedagógica, Articulação entre ciclos e Aulas coadjuvadas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhamento à totalidade dos alunos com NE, NEE e CEI.</li></ul>



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



DGESE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALVITO - 130 000

		<b>1.8.</b> Aumentar a percentagem de alunos no Quadro de Valor e Excelência.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhamento aos alunos com NEE e CEI.</li><li>- Valorização da ação das estruturas intermédias, através da sua participação e envolvimento nas tomadas de decisão.</li><li>- Participação ativa dos alunos na vida da escola.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Número total de alunos nomeados para o Quadro de Valor e Excelência.</li></ul>
	Abandono e desistência	<b>1.9.</b> Manter as taxas de abandono e desistência escolar em 0%.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Reflexão sobre as taxas de abandono e desistência (pontuais) articulando com o SPO, CPCJ e Escola Segura.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Número total de alunos menores que, ao longo do ano letivo abandonaram a escola e não se inscreveram em nenhum sistema de educação/formação.</li></ul>
	Participação na vida da escola	<b>1.10.</b> Promover anualmente pelo menos três atividades/projetos para toda a comunidade escolar.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover atividades e projetos com o envolvimento de toda a comunidade escolar.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Relatórios e Atas das respetivas atividades e/ou projetos.</li></ul>



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



DGESE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALVITO - 130 000

	Resultados sociais	Cumprimento das regras e disciplina	<p><b>1.11.</b> Diminuir o número de participações disciplinares em 0,5%.</p>	<p>-Promover atitudes de cidadania.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Divulgação a comunidade educativa do Regulamento Interno.</li><li>- Reconhecimento e divulgação de atitudes adequadas.</li><li>- Envolver e responsabilizar os encarregados de educação pelas ações dos seus educandos.</li></ul>	<p>- Número de participações disciplinares.</p>
		Formas de solidariedade	<p><b>1.12.</b> Desenvolver, anualmente, pelo menos duas atividades e/ou projetos de intervenção cívica e solidária.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolvimento e participação em projetos de solidariedade.</li><li>- Parcerias com Instituições de Solidariedade Social.</li><li>- Exploração da temática de Educação para a Cidadania, em todos os ciclos de ensino.</li><li>-Valorizar comportamentos e atitudes socialmente responsáveis, nomeadamente o respeito, a solidariedade,</li></ul>	<p>- Relatórios e Atas das atividades e/ou projetos.</p>



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

**EDUCAÇÃO**

**DGESE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALVITO - 130 000**



			cooperação, entre outros.	
	Impacto da escola no percurso dos alunos	<b>1.13.</b> Monitorizar anualmente o percurso e os resultados dos alunos após a conclusão do 3.º ciclo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Solicitação às escolas profissionais e secundárias sobre os resultados académicos dos alunos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grelhas de monitorização.</li> </ul>
Reconhecimento da comunidade	Grau de satisfação da comunidade educativa	<b>1.14.</b> Aumentar em 10% a participação da comunidade educativa em relação ao serviço que é prestado pelo Agrupamento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitorização dos níveis de satisfação/participação da comunidade educativa através da aplicação de questionários.</li> <li>- Implementação de planos de melhoria tendo por base a análise dos resultados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- % de EE no preenchimento dos questionários.</li> </ul>
	Formas de valorização dos sucessos dos alunos / Exigência e incentivo à melhoria dos desempenhos	<b>1.15.</b> Reconhecer publicamente (anualmente) valores, atitudes e os bons resultados dos alunos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atribuição em todos os ciclos de diplomas de valor e exceléncia, através de uma cerimónia pública anual.</li> <li>- Participar ativamente na vida da escola através de atividades, projetos e clubes que vão ao encontro aos interesses dos alunos.</li> <li>- Constituição de uma Associação de Estudantes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cerimónia Pública para atribuição de diplomas aos alunos que integram o Quadro de Valor e Exceléncia.</li> <li>- Relatórios de Projetos e Clubes.</li> <li>- Constituição da Associação.</li> </ul>



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

**EDUCAÇÃO**

DGESE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALVITO - 130 000**



				<ul style="list-style-type: none"> <li>- Divulgação de trabalhos relevantes em diversos meios de comunicação (site do agrupamento, facebook, plataforma moodle, jornal escolar, blogs e boletim municipal.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Divulgação de trabalhos relevantes nos diversos meios disponíveis.</li> </ul>
	Contributo da escola para o desenvolvimento da comunidade envolvente	<b>1.16.</b> Manter no plano anual de atividades pelo menos 3 projetos/atividades em parceria com as diferentes instituições e associações da comunidade.		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cooperação e colaboração com a autarquia, instituições e associações do concelho.</li> <li>- Manter disponíveis os espaços escolares para uma utilização cultural, desportiva e lúdica, à comunidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatórios e Atas</li> </ul>

## Meta 2 - Educar para uma cidadania ativa

Domínios	Campos de Análise	Referentes das ações a desenvolver	Objetivos/Metas	Estratégias/Ações	Indicadores de Medida
PRESTAÇÃO DO	Planeamento e	Gestão articulada do currículo	<b>2.1.</b> Fomentar a articulação horizontal e vertical dos conteúdos, competências e aprendizagens através de	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de formação docente na área da gestão e articulação curricular.</li> </ul>	



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



DGESE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALVITO - 130 000

SERVIÇO EDUCATIVO	articulação		<p>reuniões mensais.</p> <p><b>2.2.</b> Aprofundar o trabalho colaborativo interciclos através de reuniões mensais.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Elaboração dos horários prevendo tempos comuns para a articulação/coadjuvação de aulas, realização de reuniões de trabalho colaborativo Interciclos e criação de “ninhos”.</li><li>- Promoção de atividades diversificadas com o objetivo de desenvolver projetos transversais aos diferentes ciclos e disciplinas.</li><li>- Reforçar o trabalho interpares permitindo uma maior troca de experiências e partilha de saberes.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atas das reuniões realizadas</li></ul>
	Contextualização do currículo e abertura ao meio		<p><b>2.3.</b> Promover anualmente pelo menos dois projetos/atividades que expandam o conhecimento do meio envolvente.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Rentabilizar os recursos da comunidade por forma a valorizar a oferta educativa do Agrupamento, em todos os níveis de ensino.</li><li>- Reforço do envolvimento dos alunos em atividades desenvolvidas no exterior da escola.</li><li>- Exposições de trabalhos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Relatórios e Atas dos projetos/atividades desenvolvidas</li></ul>



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



DGESE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALVITO - 130 000

				abertas à comunidade, dentro e fora dos espaços escolares.  - Promover estilos de vida saudáveis através de atividades/projetos;  - Fomentar uma cultura ecológica através de atividades/projetos.	
		Coerência entre ensino e avaliação	<p><b>2.4.</b> Anualmente, diversificar estratégias a implementar no desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem.</p> <p><b>2.5.</b> Anualmente, aplicar uniformemente os critérios de avaliação em todos os ciclos.</p>	<p>- Monitorização da avaliação, nas diferentes disciplinas, fazendo a análise estatística dos resultados.</p> <p>- Supervisão de pares.</p> <p>- Aplicação de práticas sistemáticas de autorregulação das aprendizagens dos alunos.</p>	<p>- Atas e Relatórios</p> <p>- Grelhas de monitorização</p>
		Adequação das atividades educativas e do ensino às	<p><b>2.6.</b> Anualmente, reforçar práticas sistemáticas de diferenciação pedagógica, face às diferentes necessidades de cada aluno.</p>	<p>- Aperfeiçoamento de práticas de avaliação diagnóstica das necessidades educativas dos alunos e reforço do apoio nessas mesmas áreas.</p>	<p>- Atas, Relatórios e Grelhas de</p>



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

DGESE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALVITO - 130 000



	Práticas de ensino	capacidades e aos ritmos de aprendizagem das crianças e dos alunos	<p><b>2.7.</b> Anualmente, adequar as respostas educativas, tendo em consideração o perfil dos alunos.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Definição de orientações aos docentes que possibilitem a diferenciação pedagógica.</li><li>- Reforço e consolidação das várias modalidades de acompanhamento e apoio aos alunos: apoio individualizado, coadjuvação em sala de aula nas disciplinas de maior insucesso, Plano de Ação Estratégica, tutorias, projetos de promoção do sucesso.</li></ul>	Monitorização
		Adequação das respostas educativas às crianças e aos alunos com necessidades educativas especiais	<p><b>2.8.</b> Garantir as condições para apoiar as Necessidades Educativas de todos os alunos: - Necessidades Educativas; - Necessidades Educativas Especiais (com e sem Currículo Específico Individual (CEI) .</p> <p><b>2.9.</b> Proporcionar a 100%</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Organização dos horários dos docentes, de modo a facilitar a coadjuvação em sala de aula, o apoio direto aos alunos e a diversificação das atividades.</li><li>- Promoção de áreas multidisciplinares complementares que permitam a aplicação de planos estratégicos adequados face às características dos alunos.</li><li>- Estabelecimento de</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atas, relatórios, grelhas de monitorização.</li></ul>



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

DGESE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALVITO - 130 000



			<p>inclusão dos alunos, de acordo com as suas características.</p> <p><b>2.10.</b> Sensibilizar e (In)formar a comunidade Educativa para temáticas de interesse no âmbito na inclusão.</p>	<p>protocolos com entidades da comunidade com vista à concretização dos Plano Individual de Transição (PIT).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de ações de formação que permitam o desenvolvimento de uma cultura inclusiva.</li></ul>	
	Metodologias ativas e experimentais no ensino e nas aprendizagens		<p><b>2.11.</b> Utilização das TIC em sala de aula a 100% dos alunos.</p> <p><b>2.12.</b> Promover o ensino experimental como prática pedagógica sistemática em contexto de sala de aula a 100% dos alunos.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Manutenção e aquisição de material para: laboratório, biblioteca, diversos espaços pedagógicos com materiais e equipamentos necessários que permitam o desenvolvimento de atividades e projetos inovadores e de natureza prática.</li><li>- Realização de trabalhos, clubes e projetos experimentais interciclos.</li><li>- Articulação com a autarquia de forma a melhorar os recursos existentes, e apoiar os docentes nas atividades de</li></ul>	- Atas e relatórios



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



DGESE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALVITO - 130 000

			natureza experimental e /ou com recurso às TIC.	
	Valorização da dimensão artística	<p><b>2.13.</b> Promover a oferta de anual de pelo menos dois clubes/projetos nos domínios artísticos.</p> <p>.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Alargar a oferta educativa no domínio artístico.</li><li>- Divulgação à comunidade educativa do trabalho de caráter artístico desenvolvido através de: feiras; festas, eventos, exposições e concursos.</li><li>- Melhorar/Embelezar os espaços existentes no agrupamento.</li></ul>	- Atas e relatórios
	Acompanhamento e supervisão da prática letiva	<p><b>2.14.</b> Promover duas vezes por ano a supervisão de pares e a reflexão sobre as práticas pedagógicas.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Supervisão da prática letiva como estratégia de desenvolvimento profissional e de melhoria da qualidade do ensino.</li><li>- Implementação de mecanismos de reflexão sobre a supervisão interpares.</li></ul>	- Grelhas de monitorização
		<p><b>2.15.</b> Promover anualmente as diversas formas de avaliação diagnóstica,</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Reuniões de Departamento Curricular / Reuniões interpares /</li></ul>	- Atas e Relatórios



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

**EDUCAÇÃO**

**DGESE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALVITO - 130 000**



	Monitorização e avaliação do ensino e das aprendizagens	Diversificação das formas de avaliação	formativa e sumativa. <b>2.16.</b> Promover trimestralmente a auto e heteroavaliação dos alunos.	Reuniões de trabalho Colaborativo Interciclos, com a finalidade de aferir, refletir e acompanhar todo o processo.	
		Monitorização interna do desenvolvimento do currículo	<b>2.17.</b> Promover, mensalmente, o acompanhamento global, por parte do conselho pedagógico, do desenvolvimento curricular.	- Reuniões de Conselho Pedagógico, para emissão de orientações e pareceres da dinâmica educativa.	- Atas e Relatórios
		Eficácia das medidas de promoção do sucesso escolar	<b>2.18.</b> Monitorizar, trimestralmente, a relação entre as medidas implementadas e os resultados escolares dos alunos.		- Grelhas de Monitorização

### **Meta 3 – (Re) Organizar com Qualidade**

Domínios	Campos de Análise	Referentes das ações a desenvolver	Objetivos/Metas	Estratégias/Ações	Indicadores de Medida
				- Participação da comunidade educativa na construção dos documentos organizativos do	



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



DGESE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALVITO - 130 000

LIDERANÇA E GESTÃO	Liderança	Visão estratégica e fomento do sentido de pertença e de identificação com a escola	<p><b>3.1.</b> Envolver a comunidade educativa na construção do projeto educativo.</p> <p><b>3.2.</b> Otimizar anualmente a gestão dos recursos de forma a promover a igualdade de oportunidades.</p> <p><b>3.3.</b> Promover anualmente de forma sistemática a divulgação do AECA na vida do meio envolvente.</p>	<p>agrupamento através dos inquéritos passados.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Promoção de eventos e projetos abertos à comunidade.</li><li>- Adesão/Participação em projetos promovidos por outras entidades permitindo a sua afirmação como instituição social ativa.</li><li>- Divulgação da ação do agrupamento nas plataformas digitais e nos meios de comunicação social.</li><li>- Cooperação com instituições locais e regionais no desenvolvimento de projetos e atividades.</li></ul>	<p>- Relatórios e Atas</p>
		Valorização das lideranças intermédias	<p><b>3.4.</b> Reuniões mensais com as estruturas intermédias de forma a envolver-las nos processos de decisão, corresponsabilizando – as no domínio pedagógico-didático.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Reuniões com as lideranças intermédias para dar enfase à importância decisiva do seu papel no funcionamento da instituição e consequentemente no sucesso dos alunos.</li><li>- Reuniões de monitorização e apoio regular na ação das</li></ul>	<p>- Atas das Reuniões</p>



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



DGESE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALVITO - 130 000

				lideranças intermédias (reflexão/ (re)definição de objetivos de acordo com as sugestões apresentadas).	
	Desenvolvimento de projetos, parcerias e soluções inovadoras	<b>3.5.</b> Realizar / dinamizar, anualmente clubes, projetos inovadores, atividades, mobilizando a comunidade educativa para valorizar as tradições e aprendizagens extracurriculares.	- Incentivo ao desenvolvimento de projetos inovadores para dar maior visibilidade ao Agrupamento.  - Difusão nos meios de comunicação e redes sociais dos projetos desenvolvidos, para um maior reconhecimento público.	- Relatórios e Atas	
	Motivação das pessoas e gestão de conflitos/  Mobilização dos recursos da comunidade educativa	<b>3.6.</b> Partilhar/articular, anualmente com as instituições e as associações locais os meios que permitam a realização de atividades.	- Reafirmação de uma gestão de proximidade, contribuindo para a resolução de problemas diários de uma forma mais eficaz.  - Proporcionar espaços de diálogo com a comunidade educativa auscultando as suas opiniões.  - Realização de atividades	- Relatórios e Atas	



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

DGESE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALVITO - 130 000



				intergeracionais.  - (Re)afirmar as relações com os diferentes parceiros de forma a rentabilizar protocolos e acordos existentes.	
Gestão	Critérios e práticas de organização e afetação dos recursos	<p><b>3.7.</b> Promover ao longo de todo o mandato a qualidade dos espaços e dos equipamentos escolares.</p> <p><b>3.8.</b> Gerir anualmente os recursos existentes de forma racional e captar novas receitas.</p>	<p>- Manutenção / reparação dos equipamentos e instalações utilizando os recursos do Agrupamento e solicitando a colaboração da autarquia e Ministério da Educação.</p> <p>- Aquisição de materiais didáticos que permitam o desenvolvimento de práticas pedagógicas mais enriquecedoras.</p> <p>- Rentabilização das redes sociais para divulgar informações do Agrupamento.</p>	<p>- Atas, Relatório de conta de Gerência</p>	
		<p><b>3.9.</b> Definir anualmente os critérios de constituição de grupos /turmas e elaboração de horários, de acordo com a legislação em vigor.</p>	<p>- Definição nos órgãos apropriados dos critérios de constituição de grupos /turmas, de acordo com as características e necessidades dos alunos.</p>	<p>- Atas</p>	



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

**EDUCAÇÃO**

**DGESE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALVITO - 130 000**



	<p>Critérios de constituição dos grupos e das turmas, de elaboração de horários e de distribuição de serviço</p>	<p><b>3.10.</b> Definir anualmente os critérios de distribuição de serviço.</p> <p><b>3.11.</b> Definir anualmente, procedimentos para estabilização das equipas pedagógicas, tendo em conta a realidade do Agrupamento.</p> <p><b>3.12.</b> Rentabilizar anualmente, a distribuição de serviço do pessoal docente e não docente tendo por base o seu perfil e competências.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definição dos critérios de distribuição de serviço docente e não docente, tendo em conta a competência dos recursos existentes, que permitam o equilíbrio e a qualidade.</li> </ul>	
	<p>Promoção do desenvolvimento profissional</p>	<p><b>3.13.</b> Elaborar anualmente um Plano de Formação do Agrupamento, em articulação com o Centro de Formação de Associação de Escolas das Margens do Guadiana e outras instituições parceiras.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração de um Plano de Formação Anual do Agrupamento após levantamento das necessidades de formação.</li> </ul>	<p>- Plano de Formação Anual</p>
	<p>Eficácia dos circuitos</p>	<p><b>3.14.</b> Aperfeiçoar anualmente a comunicação</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Otimização dos meios de divulgação interna (placards, vitrines) instalados em diferentes locais do</li> </ul>	



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

DGESE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALVITO - 130 000



		<p>de informação e comunicação interna e externa</p> <p><b>3.15.</b> Privilegar mensalmente, a página do Agrupamento como forma de interação com a comunidade educativa.</p>	<p>(interna e externa) para divulgação de informação da organização.</p> <p><b>3.16.</b> Avaliar trimestralmente os procedimentos implementados e os resultados obtidos nos diferentes parâmetros avaliados.</p> <p><b>3.17.</b> Implementar, anualmente, mecanismos de autorregulação, por forma a consolidar o processo de autoavaliação /avaliação (externa e interna) do Agrupamento.</p> <p><b>3.18.</b> Definir estratégias e</p>	<p>Agrupamento.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Atualização de emails dos encarregados de educação dos alunos.</li><li>- Realização de ações de formação TIC, de forma a rentabilizar as competências do pessoal docente e não docente.</li></ul> <p><b>3.16.</b> Avaliar trimestralmente os procedimentos implementados e os resultados obtidos nos diferentes parâmetros avaliados.</p> <p><b>3.17.</b> Implementar, anualmente, mecanismos de autorregulação, por forma a consolidar o processo de autoavaliação /avaliação (externa e interna) do Agrupamento.</p> <p><b>3.18.</b> Definir estratégias e</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Relatórios e Atas</li></ul>
	Autoavaliação e melhoria	<p>Coerência entre a autoavaliação e a ação para a melhoria/</p> <p>Utilização dos resultados da avaliação externa na elaboração dos planos de melhoria</p>	<p><b>3.16.</b> Avaliar trimestralmente os procedimentos implementados e os resultados obtidos nos diferentes parâmetros avaliados.</p> <p><b>3.17.</b> Implementar, anualmente, mecanismos de autorregulação, por forma a consolidar o processo de autoavaliação /avaliação (externa e interna) do Agrupamento.</p> <p><b>3.18.</b> Definir estratégias e</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tratamento regular da informação recolhida para posterior análise e reflexão nos diferentes órgãos.</li><li>- Reflexão sistemática, das estruturas intermédias, para análise dos resultados, das estratégias, das metas definidas e na apresentação das propostas de ação.</li><li>- Elaboração de planos de ação com base nos resultados e conclusões obtidos.</li><li>- Análise comparativa entre a</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Relatórios e Atas</li></ul>



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

DGESE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALVITO - 130 000



			<p>planos de ação, com base na análise recolhida no processo de autoavaliação.</p> <p>- Fortalecer e aperfeiçoar a avaliação e autoavaliação do Agrupamento, tornando-o num instrumento de gestão.</p>	
	Continuidade e abrangência da autoavaliação	<p><b>3.19.</b> Integrar anualmente como atividade regular e sistemática o processo de autoavaliação do agrupamento, contribuindo para as decisões da vida da escola de uma forma sustentada.</p> <p><b>3.20.</b> Fomentar no processo de autoavaliação do Agrupamento a implementação do modelo Common Assessment Framework (CAF) .</p>	<p>- Constituição de uma Equipa de Autoavaliação representativa de toda a comunidade escolar, com reconhecimento pela comunidade educativa.</p> <p>- Reflexão sobre os instrumentos utilizados de forma a melhorar o processo de autoavaliação ( modelo CAF).</p> <p>- Divulgação do trabalho da equipa destacando a sua importância na vida do Agrupamento.</p>	<p>- Relatórios e Atas</p>



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

DGESE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALVITO - 130 000



		<p>Impacto da autoavaliação no planeamento, na organização e nas práticas profissionais</p>	<p><b>3.21.</b> Tornar anualmente o processo de autoavaliação num instrumento efetivo de gestão (planeamento, organização e práticas profissionais).</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Gerir recursos pedagógicos, materiais e financeiros, de acordo com as áreas deficitárias identificadas no processo de autoavaliação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Relatório de Autoavaliação</li></ul>
--	--	---	--	--	--

## 8. Parcerias

O Agrupamento estabelece parcerias com todas as entidades do Concelho com o intuito de desenvolver, diversificar e enriquecer a oferta educacional aos seus discentes:

<b>Principais Parceiros do AECA</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares - Delegação de Serviços da Região Alentejo</li> <li>● Câmara Municipal de Alvito</li> <li>● Juntas de Freguesia do Concelho</li> <li>● Centros de Saúde</li> <li>● GNR - Escola Segura</li> <li>● Associação de Pais</li> <li>● Escola Profissional de Alvito</li> <li>● Associação Terras Dentro</li> <li>● Bombeiros Voluntários de Alvito</li> <li>● Clube da Natureza de Alvito</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Grupo Desportivo de Alvito</li> <li>● Santa Casa da Misericórdia de Alvito</li> <li>● Centro Social e Paroquial de Vila Nova da Baronia</li> <li>● Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ)</li> <li>● Centro de Recursos para a Inclusão (CRI)</li> <li>● Escola de Referência para a Educação de Alunos Cegos e com Baixa Visão</li> <li>● Câmara Municipal da Vidigueira</li> <li>● Grupo Cultural e Desportivo de Vila Nova da Baronia</li> </ul>

## 9. Avaliação do Projeto

A avaliação como fator integrador permite regular toda a prática educativa, em cada um dos diversos graus de ensino, possibilitando a recolha de informação, a (re)formulação de objetivos e estratégias.

Neste âmbito e tendo subjacente a legislação em vigor, a avaliação deverá ser periódica, através da apreciação de relatórios apresentados pela diretora ao Conselho Geral.

A avaliação do Projeto Educativo basear-se-á em grelhas de monitorização elaboradas para o efeito, relatórios das equipas de trabalho do Agrupamento, grelhas de avaliação de Atividades do Plano Anual e Plurianual de Atividades e atas.

## 10. Referências Bibliográficas

- Azevedo, Rui, coord. ( 2011)Projetos Educativos: Elaboração, Monitorização e Avaliação.
- Bolívar, A. (2003) Como Melhorar as Escolas. Estratégias e dinâmicas de melhoria das práticas educativas, Edições Asa.
- Carvalho, Adalberto Dias de Carvalho. (1993). A construção do projeto de escola. Porto Editora. Porto.
- Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º137/2012, de 2 de julho.
- Decreto-Lei nº 137/12, de 2 de julho.
- Fontoura, M. (2006). Do Projeto Educativo de Escola aos Projetos Curriculares. Porto: Porto Editora.
- González, E. (2010). Sistema Amara Berri. Un proyecto global para el desarrollo de competências. CEE Participation Educativa.
- Leite, C., Gomes, L. e Fernandes, P. (2001). Projetos Curriculares de Escola e de Turma. Porto: Edições Asa.
- Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Alvito (AECA). 2012/2016.
- Relatórios de Autoavaliação do AECA,2012/16.
- Regulamento Interno do AECA. 2012/2016.
- Roldão, Maria do Céu. (2012). Estratégias de ensino. O saber e o agir do professor. Fundação Manuel Leão.
- Vasconcelos, Fernando Nuno. (1999). Projeto Educativo. Teoria e práticas na escola ou agrupamento de escolas. Ministério da Educação.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

DGEstE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALVITO - 130 000



## Anexos

35

O presente documento foi elaborado nos termos da competência do artigo 33.º, alínea a), do D.L. n.º 137/2012 de 02 de julho.

Parecer favorável do Conselho Pedagógico em 17/01/2018  
Aprovado em Conselho Geral de 06/03/2018



## Anexo I – Número de alunos por ano letivo

Turmas	N.º de Alunos		
	2017/18 (18/09/17)	2018/19	2019/20
Pré- Escolar	Alvito Sala 1	17	
	Alvito Sala 2	15	
	Vila Nova da Baronia Sala 1	20	
1.º Ciclo	Alvito 1.º Ano	16	
	Alvito 2.º Ano	21	
	Alvito 3.º Ano	13	
	Alvito 4.º Ano	13	
2.º Ciclo	5.º A	19	
	6.º A	16	
	6.º B	14	
3.º Ciclo	7.º A	21	
	8.º A	19	
	9.º A	13	
	9.º B	11	
N.º Total de Alunos		228	



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



DGEstE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALVITO - 130 000

		N.º de Alunos com necessidades educativas especiais (NEE)		
Turmas		2017/18	2018/19	2019/20
Pré- Escolar	Alvito Sala 1	1		
	Alvito Sala 2	0		
	Vila Nova da Baronia Sala 1	0		
1.º Ciclo	Alvito 1.º Ano	0		
	Alvito 2.º Ano	2		
	Alvito 3.º Ano	3		
	Alvito 4.º Ano	3		
2.º Ciclo	5.º A	2		
	6.º A	1		
	6.º B	1		
3.º Ciclo	7.º A	0		
	8.º A	1		
	9.º A	4		
	9.º B	2		
N.º Total de Alunos com NEE		20		



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



DGEstE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALVITO - 130 000

		N.º de Alunos a beneficiar da ASE em 18/09/2017		
		2017/18	2018/19	2019/20
Pré-Escolar	Escalão A	13		
	Escalão B	11		
1.º Ciclo	Escalão A	18		
	Escalão B	12		
2.º Ciclo	Escalão A	11		
	Escalão B	11		
	Escalão C	6		
3.º Ciclo	Escalão A	19		
	Escalão B	18		
	Escalão C	8		
N.º Total de Alunos		127		

## Anexo II – Resultado das provas de aferição do ensino básico

		2017/18		2018/19		2019/20	
		AE	UO	AE	UO	AE	UO
1.º Ciclo (2.º Ano)	Expressões Artísticas						
	Expressões Físico -Motoras						
	Português e Estudo do Meio						
	Matemática e Estudo do Meio						
2.º Ciclo (5.º Ano)	Português						
	Educação Musical						
	Educação Visual e Educação Tecnológica						
3.º Ciclo (8.º Ano)	Matemática						
	Educação Física						
	Educação Visual						

Legenda: AE - Avaliação Externa UO-Unidade Orgânica

## Anexo III – Resultados das provas finais de ciclo

	2017/18		2018/19		2019/20	
	AE	UO	AE	UO	AE	UO
Português - 9º Ano						
Matemática- 9ºAno						

Observações: AE (Avaliação Externa); UO (Unidade Orgânica-Agrupamento)



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



DGEstE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALVITO - 130 000

## Anexo IV – Taxa de repetência

Taxa de repetência (%)				
Turmas		N.º de Alunos		
		2017/18	2018/19	2019/20
1.º Ciclo	Alvito 1.º Ano			
	Alvito 2.º Ano			
	Alvito 3.º Ano			
	Alvito 4.º Ano			
2.º Ciclo	5.º A			
	6.º A			
	6.º B			
3.º Ciclo	7.º A			
	8.º A			
	9.º A			
	9.º B			
N.º Total de Alunos				

## Anexo V – Abandono escolar

Abandono escolar (%)				
Turmas		N.º de Alunos		
		2017/18	2018/19	2019/20
1.º Ciclo	Alvito 1.º Ano			
	Alvito 2.º Ano			
	Alvito 3.º Ano			
	Alvito 4.º Ano			
2.º Ciclo	5.º A			
	6.º A			
	6.º B			
3.º Ciclo	7.º A			
	8.º A			
	9.º A			
	9.º B			
N.º Total de Alunos				



## Anexo VI – Recursos humanos do AECA

	N.º de docentes		
	2017/18	2018/19	2019/20
Quadro de Escola / Agrupamento	14		
Quadro de Zona Pedagógica	8		
Contratados	13		
Total	35		

	N.º pessoal não docente Assistentes técnicos					
	Quadro Definitivo (QD)			Contrato a Termo Certo (CTC)		
	2017/18	2018/19	2019/20	2017/18	2018/19	2019/20
Jardim de Infância V.N.B.	1			0		
EB n.º1 de Alvito	4			0		
Total	5			0		



N.º pessoal não docente Assistentes Operacionais						
Quadro Definitivo (QD)			Contrato a Termo Certo (CTC)			
	2017/18	2018/19	2019/20	2017/18	2018/19	2019/20
Jardim de Infância V.N.B.	2			0		
EB n.º1 de Alvito	9			0		
Total	11			0		

## Anexo VII – Constituição de turmas

### **1- Regras gerais a observar na constituição de turmas**

(Despacho normativo n.º 1-B/2017 de 17 de abril)

1 – Na constituição das turmas prevalecem critérios de natureza pedagógica definidos no Projeto Educativo e no Regulamento Interno do estabelecimento de educação e de ensino, competindo à diretora aplicá-los, no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes e no respeito pelas regras constantes do despacho normativo em vigor.

2 – Na constituição das turmas é respeitada a heterogeneidade das crianças e jovens, podendo, no entanto, a diretora, após ouvir o Conselho Pedagógico, atender a outros critérios que sejam determinantes para a promoção do sucesso e para a redução do abandono escolares.

### **Educação pré-escolar**

De acordo com o Despacho normativo n.º 1-B/2017, de 17 de abril de 2017, artº 18 foram estabelecidos os seguintes critérios de constituição de turmas:

1 — Na educação pré-escolar, as turmas são constituídas por um número mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças.

2 — As turmas da educação pré-escolar que integrem crianças com necessidades educativas especiais de caráter permanente, cujo programa educativo individual o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, são constituídas por 20 crianças, não podendo incluir mais de duas crianças nestas condições.

3 — A redução do grupo prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destas crianças no grupo em pelo menos 60 % do tempo curricular.

Para além das prioridades estabelecidas no art.º 18 (acima descrito), ficou ainda aprovado, de acordo com o art.º 9 do mesmo despacho, que as vagas existentes em cada estabelecimento de educação, para matrícula ou renovação de matrícula, são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente às crianças:

1 — Na educação pré-escolar, as vagas existentes em cada estabelecimento de educação, para matrícula ou renovação de matrícula, são preenchidas de acordo com as seguintes prioridades:

1.<sup>a</sup> - Crianças que completem os cinco e os quatro anos de idade até dia 31 de dezembro, sucessivamente, pela ordem indicada;

2.<sup>a</sup> - Crianças que completem os três anos de idade até 15 de Setembro.

2 — No âmbito de cada uma das prioridades referidas no número anterior, e como forma de desempate em situação de igualdade, são observadas, sucessivamente, as seguintes prioridades:

1.<sup>a</sup> - Com necessidades educativas especiais de caráter permanente, de acordo com o artigo 19.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na sua redação atual;

2.<sup>a</sup> - Filhos de mães e pais estudantes menores, nos termos previstos no artigo 4.<sup>º</sup> da Lei n.º 90/2001, de 20 de agosto;

3.<sup>a</sup> - Crianças com irmãos a frequentar o estabelecimento de educação pretendido;

4.<sup>a</sup> - Crianças cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido;

5.<sup>a</sup> - Crianças mais velhas, contando-se a idade, para o efeito, sucessivamente em anos, meses e dias;



6.<sup>a</sup> - Crianças cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido.

3 — Na renovação de matrícula na educação pré-escolar é dada prioridade às crianças que frequentaram no ano anterior o estabelecimento de educação que pretendem frequentar, aplicando-se sucessivamente as prioridades definidas nos números anteriores.

4 — A matrícula de crianças, na educação pré-escolar, que completem três anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro é aceite, a título condicional, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades definidas no artigo 9.<sup>º</sup> do presente despacho normativo.

5 — A matrícula, na educação pré-escolar, das crianças que completam três anos de idade entre 1 de janeiro e o final do ano letivo, pode ser feita ao longo do ano letivo, e é aceite definitivamente desde que haja vaga, depois de aplicadas as prioridades definidas no artigo 9.<sup>º</sup> do despacho normativo 1-B/2017, podendo frequentar a partir da data em que perfaz a idade mínima de frequência da educação pré-escolar.

6 — Quando se tratar, porém, de um grupo homogéneo de crianças de três anos de idade, não deverá ser superior a quinze, o número de crianças confiadas a cada educador.

7 — Os grupos poderão ser heterogéneos, aproximando o nível etário, de forma a garantir a continuidade do grupo com a mesma idade.

8 — Os grupos deverão ser equilibrados em igual número de crianças, sempre que possível.

9 — Dar continuidade às turmas estabelecidas, permitindo a continuidade do grupo.

10 — Que irmãos ou primos fiquem com o mesmo horário, no mesmo estabelecimento.

11 — Deve ser permitida a mudança de sala de uma criança, quando esta traga benefícios para o mesmo e desde que devidamente fundamentada.

## 1.<sup>º</sup> Ciclo do ensino básico

1 — As turmas do 1.<sup>º</sup> ciclo do ensino básico são constituídas por 26 alunos.

2 — As turmas do 1.<sup>º</sup> ciclo do ensino básico, nos estabelecimentos de ensino de lugar único, que incluem alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 18 alunos.

3 – As turmas do 1.º ciclo do ensino básico, nos estabelecimentos de ensino com mais de 1 lugar, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 22 alunos.

4 – As turmas que integrem alunos com necessidades educativas especiais de caráter permanente, cujo programa educativo individual o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, são constituídas por 20 alunos, não podendo incluir mais de dois alunos nestas condições.

5 – A redução de turmas prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma, em pelo menos 60 % do tempo curricular.

6 – Um aluno retido nos 1.º, 2.º e 3.º anos de escolaridade pode integrar a turma a que pertencia por decisão do diretor, sob proposta do professor titular de turma.

## **2.º e 3.º ciclos do ensino básico**

1 – As turmas dos 5.º ao 9.º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 26 alunos e um máximo de 30 alunos.

2 – Nos 7.º e 8.º anos de escolaridade, o número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção do conjunto das disciplinas que integram as de oferta de escola é de 20 alunos.

3 – As turmas que integrem alunos com necessidades educativas especiais de caráter permanente, cujo programa educativo individual o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, são constituídas por 20 alunos, não podendo incluir mais de dois alunos nestas condições.

4 – A redução de turmas prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma, em pelo menos 60 % do tempo curricular.

5 – No 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, as turmas devem manter a sua constituição, salvo proposta fundamentada e registada em ata do respetivo conselho de turma e validada pelo Conselho Pedagógico.

## **Disposições comuns à constituição de turmas**

1 – “As turmas dos anos sequenciais do ensino básico e dos cursos de nível secundário de educação, incluindo os do ensino recorrente, bem como das disciplinas de continuidade obrigatória, podem ser constituídas com um número de alunos inferior ao previsto nos artigos 19.º a 21.º, desde

que se trate de assegurar o prosseguimento de estudos aos alunos que, no ano letivo anterior, frequentaram o estabelecimento de ensino com aproveitamento e tendo sempre em consideração que cada turma ou disciplina só pode ser constituída com qualquer número de alunos quando for única, mediante prévia autorização, nos termos do n.º 4, do artigo 22".

2 – A constituição ou a continuidade, a título excepcional, de turmas com número inferior ao estabelecido nos artigos 18.º a 21.º e no número anterior carece de autorização dos serviços do Ministério da Educação competentes, mediante análise de proposta fundamentada do diretor do estabelecimento de educação e de ensino ou de orientações do membro do Governo responsável pela área da educação, em casos em que se mostre oportuno implementar ofertas educativas ou disciplinas para as quais não exista a garantia de ter o número mínimo de alunos estipulado, atendendo, nomeadamente, à densidade populacional estudantil local ou à especificidade da oferta.

## **Anexo VIII – Desenho curricular**

### **EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**

<b>Orientações Curriculares</b>		
<b>Áreas de Conteúdo</b>	<b>Domínio</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
Formação Pessoal e Social	Identidade / Autoestima	
	Independência / Autonomia	
	Cooperação	
	Convivência Democrática / Cidadania	
	Solidariedade / Respeito pela Diferença	
	Expressão Motora	
	Expressão Plástica	
	Expressão Musical	



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



DGEstE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALVITO - 130 000

Expressão e Comunicação	Expressão Dramática/Teatro	25h
	Dança	
	Linguagem Oral e Abordagem à Escrita	
	Matemática	
	Técnicas de Informação e Comunicação	
Conhecimento do Mundo	Localização no Espaço e no Tempo	
	Conhecimento do Ambiente Natural e Social	
	Dinamismo das Inter-relações Natural-Social	
Atividades Coadjuvadas/sala		3 Anos    4 Anos    5 Anos
Artes Performativas		1h
Expressão Motora		1h
Aulas de Sensibilização ao Meio Aquático		1h
Iniciação à Língua Inglesa		1h

## **Matriz curricular 1.º ciclo**

**Ano Letivo 2017/2018**

<b>Componentes do Currículo – 1.º Ciclo</b>		<b>Distribuição Semanal da Carga Horária</b>	
<b>1º e 2º anos</b>	<b>Áreas Curriculares</b>	Português	7 h
		Matemática	7 h
		Estudo do Meio	3 h
		Expressões Artísticas e Físico-Motoras	3 h
		Apoio ao Estudo (a)	1,5 h
		Oferta Complementar (b)	1 h
		Educação Moral e Religiosa Católica (c)	1h
<b>3º e 4º anos</b>	<b>Áreas Curriculares</b>	Português	7h
		Matemática	7 h
		Estudo do Meio	3 h
		Inglês	2 h
		Expressões Artísticas e Físico-Motoras	3 h
		Apoio ao Estudo (a)	1,5 h
		Oferta Complementar (b)	1 h
		Educação Moral e Religiosa Católica (c)	1h
<b>Total de tempo a cumprir: 25/26 horas</b>			

- a) Apoio aos alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho, visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e de Matemática.
- b) Atividades a desenvolver em articulação, integrando ações que promovam, de forma transversal, a educação para a cidadania e componentes de trabalho com as tecnologias de informação e de comunicação.
- c) Oferta obrigatória para a escola, frequência facultativa para o aluno.



## Matriz curricular 2.º ciclo

Ano Letivo 2017/2018

<i>Disciplinas</i>	Carga horária semanal (tempos x <b>50 min.</b> )	
	<b>5.º Ano</b>	<b>6.º Ano</b>
<b>Português</b>	<b>5</b> (2+2+1)	<b>5</b> (2+2+1)
<b>Inglês</b>	<b>3</b> (2+1)	<b>3</b> (2+1)
<b>História e Geografia de Portugal</b>	<b>3</b> (1+1+1)	<b>2</b> (1+1)
<b>Matemática</b>	<b>5</b> (2+2+1)	<b>5</b> (2+2+1)
<b>Ciências Naturais</b>	<b>2</b> (1)	<b>2</b> (1)
<b>Educação Visual</b>	<b>2</b> (1)	<b>2</b> (1)
<b>Educação Tecnológica</b>	<b>2</b> (1)	<b>2</b> (1)
<b>Educação Musical</b>	<b>2</b> (1)	<b>2</b> (1)
<b>Educação Física</b>	<b>3</b> (2 +1)	<b>3</b> (2 +1)
<b>Educação Moral e Religiosa a)</b>	<b>1</b> (1)	<b>1</b> (1)
<b>Máximo Global</b>	<b>32/33 tempos</b>	<b>32/33 tempos</b>
<b>Oferta Complementar b)</b>	<b>1</b> (1)	<b>1</b> (1)
<b>Apoio</b>	<b>4</b>  <b>2</b> (1+1) Matemática  <b>2</b> (1+1) Português	<b>4</b>  <b>2</b> (1+1) Matemática  <b>2</b> (1+1) Português

a) Oferta obrigatória para a escola, frequência facultativa para o aluno.

b) Oferta Complementar

**Nota:** A carga horária semanal das disciplinas será organizada em tempos letivos de 50 minutos.



## Matriz curricular 3.º ciclo

Ano Letivo 2017/2018

<i>Disciplinas</i>	Carga horária semanal (tempos x 50 min.)		
	<b>7.º Ano</b>	<b>8.º Ano</b>	<b>9.º Ano</b>
<b>Português</b>	<b>4 (2+1+1)</b>	<b>4 (2+2)</b>	<b>4 (2+1+1)</b>
<b>Língua Estrangeira</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
<b>LE 1 - Inglês</b>	<b>3 (2+1)</b>	<b>2 (1+1)</b>	<b>3 (2+1)</b>
<b>LE 2 – Espanhol</b>	<b>3 (2+1)</b>	<b>3 (2+1)</b>	<b>2 (1+1)</b>
<b>Ciências Sociais e Humanas</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
<b>História</b>	<b>2 (1+1)</b>	<b>2 (1+1)</b>	<b>3 (1+1+1)</b>
<b>Geografia</b>	<b>2 (1+1)</b>	<b>2 (1+1)</b>	<b>2 (1+1)</b>
<b>Matemática</b>	<b>4 (2+1+1)</b>	<b>4 (2+1+1)</b>	<b>5 (2+2+1)</b>
<b>Ciências Físicas e Naturais</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>
<b>Ciências Naturais</b>	<b>3 (2+1)</b>	<b>3 (2+1)</b>	<b>3 (2+1)</b>
<b>Físico Química</b>	<b>3 (2+1)</b>	<b>3 (2+1)</b>	<b>3 (2+1)</b>
<b>Educação Visual</b>	<b>2 (1)</b>	<b>2 (1)</b>	<b>2 (1)</b>
<b>TIC / Música</b>	<b>1 (1) / 1 (1)</b>	<b>1 (1) / 1 (1)</b>	
<b>Educação Física</b>	<b>3 (2+1) b)</b>	<b>3 (2+1) b)</b>	<b>2 (1)</b>
<b>Educação Moral e Religiosa a)</b>	<b>1 (1)</b>	<b>1 (1)</b>	<b>1 (1)</b>
<b>Máximo Global</b>	<b>31/32 tempos</b>	<b>31/32 tempos</b>	<b>30/31 tempos</b>
<b>Oferta Complementar c)</b>	<b>1 (1)</b>	<b>1 (1)</b>	<b>1 (1)</b>

**Notas:**

- a) Oferta obrigatória para a escola, frequência facultativa para o aluno.
- b) Reforça-se em 50 minutos/semana a disciplina de Educação Física no 7.º e 8.º ano.
- c) Oferta Complementar.

## **FUNDAMENTAÇÃO**

### **A – Distribuição Geral dos tempos letivos**

1. A carga horária semanal das disciplinas será organizada em horas letivas de 50 minutos.
2. Nas disciplinas com carga horária de dois tempos de 50 minutos/semana, as aulas serão distribuídas por dois dias da semana.
3. Nas disciplinas com carga horária superior a duas horas/semana, dois dos tempos letivos devem ocorrer em horas consecutivas.
4. Para colmatar o défice global de 100 minutos de aula por semana, resultante da distribuição das cargas horárias semanais ao longo do ciclo, serão reforçadas as atividades letivas da disciplina de Educação Física: 50 minutos no 7.º ano e 50 minutos no 8.º Ano.

### **B – Distribuição dos tempos letivos das Línguas Estrangeiras I e II**

Considerando que, no 8.º e 9.º Ano as línguas estrangeiras I e II dispõem de 5 horas letivas semanais;

Considerando a importância do desenvolvimento de competências no domínio das línguas estrangeiras na formação dos alunos do AECA;

Considerando, também, a importância crescente que assume o domínio de várias línguas estrangeiras, nomeadamente a língua inglesa no espaço europeu e mundial;

Considerando, ainda, que os alunos que iniciam o 7.º Ano de escolaridade frequentam o Inglês desde o 1.º Ciclo do Ensino Básico;

Considerando que os alunos, quando chegam ao 10.º Ano, podem optar por dar continuidade a qualquer uma das LE estudadas até ao 9º Ano (sendo, em ambos os

casos, o programa de 10.º ano de continuação, não distinguindo os anos de aprendizagem anteriores);

5. O AECA entende ser mais aconselhável, para uma boa formação dos alunos, manter o equilíbrio na distribuição dos tempos letivos dedicados às LE ao longo do 3.º ciclo, pelo que as disciplinas de LE terão no final do ciclo a mesma carga horária global.
6. Entende-se ainda que a LE II, visto tratar-se de uma disciplina de iniciação, deverá ter o reforço na carga horária no 8.º Ano.

#### **C – Distribuição dos tempos letivos na Área de Ciências Sociais e Humanas – 9.º Ano**

7. A distribuição dos tempos letivos dedicados às disciplinas de História e Geografia obedece ao princípio do equilíbrio da carga horária nos 7.º e 8.º Anos.
8. No 9.º Ano, dado que a carga horária semanal disponível para estas duas disciplinas é ímpar (5 horas), serão distribuídas 3 horas semanais à disciplina de História e 2 horas semanais à disciplina de Geografia.

#### **D – Distribuição dos tempos letivos na Área de Ciências Físicas e Naturais**

9. Na distribuição dos tempos letivos dedicados às disciplinas de Físico-Química e Ciências Naturais também se respeitou o princípio do equilíbrio da carga horária global.
10. Nestas duas disciplinas, reunidas as condições legais e havendo disponibilidade de instalações específicas, será feito o desdobramento da turma em 100 minutos por semana, 50 minutos por disciplina.

#### **E – Distribuição dos tempos letivos dedicados às disciplinas de TIC / Música**

11. O AECA oferecerá a disciplina de Música nos 7.º e 8.º anos, juntamente com a disciplina de TIC.
12. A gestão de cada uma destas disciplinas será semestral, quando o número de alunos o permita.

## Anexo IX – Organização Curricular

### Pré-Escolar

No Jardim de Infância, o trabalho é organizado segundo as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, que contribuem para a promoção e melhoria da qualidade de ensino, tendo em conta o desenvolvimento global da criança e respeitando as suas características individuais.

O espaço de trabalho está organizado por áreas abertas, onde os alunos podem interagir em pequenos grupos, a pares ou apenas individualmente.

A organização do tempo não é rígida, dependendo do ritmo e necessidades dos alunos. Esta flexibilidade tem como base a faixa etária das crianças, cabendo ao educador orientar o tempo necessário para a realização das atividades, atendendo à motivação que o grupo demonstra na realização das tarefas. No entanto, diariamente e semanalmente, a educadora tem, por vezes, necessidade de ajustar com a turma a organização de tempo, dependendo dos projetos, atividades e/ou tarefas específicas, introdução de novas rotinas ou visitas de estudo.

No Jardim de Infância, existem dois momentos distintos ao longo do dia: período da manhã e o período da tarde (estando os mesmos de acordo com a agenda de trabalho).

ORGANIZAÇÃO DIÁRIA	
MANHÃ	TARDE
Acolhimento	Acolhimento
Planificação individual e/ou em grupo	Atividades e projetos
Atividades e projetos	Reflexão em grande grupo, registo de opiniões, críticas e sugestões, avaliação do dia
Recreio	
Atividades e projetos	



Comunicações/Pequena reflexão

A manhã caracteriza-se pela realização e desenvolvimento de atividades e projetos individuais, em pequeno grupo ou em grande grupo. A educadora apoia as crianças nestas tarefas.

No período da tarde terminam-se os projetos ou atividades que tenham decorrido de manhã e realizam-se algumas atividades de caráter mais lúdico. No final da tarde, é feita uma reflexão em grande grupo e o balanço do dia.

A organização do tempo diário está de acordo com as rotinas e tarefas estabelecidas, tendo estas um ritmo regular. Para esta organização são respeitados os ritmos e necessidades dos grupos. Esta flexibilidade deve-se às características das turmas. Cabe às educadoras orientar o tempo necessário para a realização das atividades.

As rotinas semanais são estabelecidas com as crianças, sendo estas realizadas em grande grupo. Esta reflexão semanal tem como objetivo analisar o decorrer de todo o trabalho realizado e dos acontecimentos mais relevantes.

Posteriormente, existe uma troca de sugestões, regulam-se comportamentos e regras de convivência, visando uma consciencialização progressiva e contínua do crescimento de cada um como criança e do grupo. Esta reflexão baseia-se na análise dos seguintes instrumentos:

Mapa de Presenças;

Mapa de Atividades;

Mapa de Tarefas;

Quadro do Tempo.

As rotinas mensais realizam-se no início e final de cada mês e destinam-se também a uma reflexão com base na análise dos instrumentos acima referidos.

A planificação neste grau de ensino é anual, mensal, semanal/ diária, encontrando-se exposta na sala de aulas.

## 1.º Ciclo

### **Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), Componente de Apoio à Família (CAF) e Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)**

No 1.º Ciclo estas atividades são particularmente valorizadas no Agrupamento, uma vez que é convicção de todos os intervenientes contribuírem para a dissipação de focos de instabilidade e melhorarem a qualidade das aprendizagens.

A criação de atividades mais lúdicas e o estímulo à prática de desporto, onde o trabalho de equipa é explorado e incentivado, contribuem de forma decisiva para o desenvolvimento equilibrado dos alunos.

Pretende-se com estas atividades ocupar de forma útil e criativa os tempos livres dos alunos; apoiar alunos com dificuldades significativas no processo de aprendizagem; desenvolver aprendizagens tendo em conta o aspeto lúdico e a ausência de componente avaliativa; organizar atividades que envolvam toda a comunidade escolar, visando uma maior integração de todos os seus elementos.

Deverão ser criados momentos de planeamento e avaliação das atividades entre os professores titulares de turma e os técnicos das atividades.

Os professores colaboradores terão registo de assiduidade.

As atividades de enriquecimento curricular têm caráter obrigatório, após a inscrição ter sido efetuada, sendo necessário justificar as faltas sempre que os alunos não compareçam.

Como Atividades de Enriquecimento Curricular, o Agrupamento oferece as seguintes atividades:

- Atividade Física e Desportiva- 120 minutos para todos os anos de escolaridade;
- Ensino do Inglês - 60 minutos para o 1.º e 2.º anos;
- Artes Performativas – 1.º e 2.º anos, 120 minutos e 3º e 4º anos 60 minutos.

A autarquia também proporciona atividades no âmbito da Componente de Apoio à Família (CAF) a todos os anos de escolaridade.

## 2.º e 3.º Ciclos

### A – Distribuição Geral dos tempos letivos

1. A carga horária semanal das disciplinas será organizada em horas letivas de 50 minutos.
2. Nas disciplinas com carga horária de dois tempos de 50 minutos/semana, as aulas serão distribuídas por dois dias da semana.
3. Nas disciplinas com carga horária superior a duas horas/semana, dois dos tempos letivos devem ocorrer em horas consecutivas.
4. Para colmatar o défice global de 100 minutos de aula por semana, resultante da distribuição das cargas horárias semanais ao longo do ciclo, serão reforçadas as atividades letivas da disciplina de Educação Física: 50 minutos no 7.º ano e 50 minutos no 8.º Ano.

### B – Distribuição dos tempos letivos das Línguas Estrangeiras I e II

Considerando que, no 8.º e 9.º Ano as línguas estrangeiras I e II dispõem de 5 horas letivas semanais;

Considerando a importância do desenvolvimento de competências no domínio das línguas estrangeiras na formação dos alunos do AECA;

Considerando, também, a importância crescente que assume o domínio de várias línguas estrangeiras, nomeadamente a língua inglesa no espaço europeu e mundial;

Considerando, ainda, que os alunos que iniciam o 7.º Ano de escolaridade frequentam o Inglês desde o 1.º Ciclo do Ensino Básico;

Considerando que os alunos, quando chegam ao 10.º Ano, podem optar por dar continuidade a qualquer uma das LE estudadas até ao 9º Ano (sendo, em ambos os casos, o programa de 10.º ano de continuação, não distinguindo os anos de aprendizagem anteriores);

5. O AECA entende ser mais aconselhável, para uma boa formação dos alunos, manter o equilíbrio na distribuição dos tempos letivos dedicados às LE ao longo do 3.º ciclo, pelo que as disciplinas de LE terão no final do ciclo a mesma carga horária global.
6. Entende-se ainda que a LE II, visto tratar-se de uma disciplina de iniciação, deverá ter o reforço na carga horária no 8.º Ano.

#### **C – Distribuição dos tempos letivos na Área de Ciências Sociais e Humanas – 9.º Ano**

7. A distribuição dos tempos letivos dedicados às disciplinas de História e Geografia obedece ao princípio do equilíbrio da carga horária nos 7.º e 8.º Anos.
8. No 9.º Ano, dado que a carga horária semanal disponível para estas duas disciplinas é ímpar (5 horas), serão distribuídas 3 horas semanais à disciplina de História e 2 horas semanais à disciplina de Geografia.

#### **D – Distribuição dos tempos letivos na Área de Ciências Físicas e Naturais**

9. Na distribuição dos tempos letivos dedicados às disciplinas de Físico-Química e Ciências Naturais também se respeitou o princípio do equilíbrio da carga horária global.
10. Nestas duas disciplinas, reunidas as condições legais e havendo disponibilidade de instalações específicas, será feito o desdobramento da turma em 100 minutos por semana, 50 minutos por disciplina.

#### **E – Distribuição dos tempos letivos dedicados às disciplinas de TIC / Música**

11. O AECA oferecerá a disciplina de Música nos 7.º e 8.º anos, juntamente com a disciplina de TIC.
12. A gestão de cada uma destas disciplinas será semestral, quando o número de alunos o permita.

#### **Anexo X – Critérios gerais para a elaboração de horários**

(DESPACHO NORMATIVO N.º 4-A/2016 DE 16 DE JUNHO)

##### **Ed. Pré Escolar e 1º Ciclo**

**1 – Na educação pré-escolar, o horário letivo é das 9h às 12h e das 13:30h às 15:30h;**

- as Atividades de Animação e Apoio à Família decorrem das 8:30h às 9h (acolhimento), das 12h às 13:30h (serviço de almoço) e das 15:30m às 18h (prolongamento).

**2 – No 1.º Ciclo do Ensino Básico, o horário letivo é das 9.05h às 12.05h e das 13.30h às 15.30h. No caso das turmas dos 3º e 4º anos, o horário prolonga-se até às 16h, durante 4 dias semanais.**

- as AEC, AAAF e CAF são das 8.45h às 9h e das 15.45h às 17.45h.

## **2.º e 3.º Ciclos**

**3 – No 2.º e 3.º Ciclos, o período da manhã decorre entre as 8.30h e 13.15h e o período da tarde entre as 14.20h e as 17.00h.**

**4 – A apresentação de cada horário obedecerá ao esquema de blocos/tempos letivos devidamente definidos quanto ao seu início e conclusão.**

**5 – No 2.º e 3.º Ciclos, as aulas serão organizadas em blocos de 100 minutos ou segmentos de 50 minutos.**

**6 – O limite de tempo mínimo entre aulas de dois turnos distintos do dia será de 1h e o máximo de 2h.**

**7 – As aulas práticas de Educação Física só poderão iniciar-se 1 hora após o término do período definido para o almoço.**

**8 – Nas disciplinas cuja carga curricular se distribui por três ou menos dias da semana deve, sempre que possível, evitar-se que as aulas sejam em dias consecutivos.**

**9 – As aulas de Língua Estrangeira II não devem ser lecionadas em tempos letivos consecutivos à Língua Estrangeira I e vice-versa.**

**10 – Pontualmente, poderão efetuar-se alterações aos horários dos alunos para efeito de substituição de aulas resultantes das ausências dos docentes, devendo as mesmas ser submetidas à aprovação da diretora, com 48 horas de antecedência, e com a respetiva comunicação da alteração do horário aos encarregados de educação, por parte do proponente da alteração do horário.**

**11 – As horas de apoio a prestar aos alunos farão parte integrante do horário do docente, sempre em período não coincidente com as atividades letivas dos alunos.**

**12 – Os apoios a prestar aos alunos são atribuídos, preferencialmente, aos docentes que lecionam as disciplinas nas turmas a que pertencem os alunos indicados para tal.**

**Outros critérios a aplicar, se possível:**

**1 – Nos dias com um maior número de aulas, os horários deverão ter uma distribuição onde se intercalem disciplinas de carácter teórico e disciplinas de carácter prático.**

**2 – No 2.º e 3.º ciclos, as disciplinas de português e de matemática devem ser preferencialmente lecionadas nos primeiros blocos da manhã.**

**3 – No período da tarde devem ser lecionadas, preferencialmente, as disciplinas de carácter mais prático.**

**4 – No mesmo dia, o número de blocos de aulas curriculares não devem ultrapassar 4 blocos de 100 minutos = 8 tempos letivos.**

**5 – A distribuição dos tempos letivos deverá assegurar a concentração máxima das atividades da turma, num só turno do dia.**

**6 – Sempre que um docente lecionar duas disciplinas à mesma turma, estas não devem ser consecutivas.**

**7 – O desdobramento das disciplinas de Ciências Naturais e de Ciências Físico-Químicas realizar-se-á, semanalmente, num tempo de 50 minutos.**

## **Anexo XI – Distribuição de serviços letivo e não letivo**

A distribuição do serviço docente efetuada pela Diretora deve, sempre que possível, basear-se-nos critérios definidos no Conselho Pedagógico. Para o ano letivo de 2017/18 foram aprovados os critérios que a seguir se enunciam:

A distribuição do serviço docente deve ter como princípio orientador a defesa da qualidade de ensino e os legítimos interesses dos alunos.

Compete à Diretora distribuir equilibradamente por todos os professores o serviço docente, que é de aceitação obrigatória.



### Pré-escolar

Componente letiva (25 horas semanais) + Componente não letiva (2 horas semanais: 1 hora de trabalho de escola e 1 hora de supervisão pedagógica nas Atividades de Animação e Apoio à Família) e 8 horas de trabalho individual;

### 1.º Ciclo

Componente letiva (25 horas semanais) + Componente não letiva (2 horas semanais) e 8 horas de trabalho individual.

### 2.º e 3.º Ciclos

Componente letiva (22 tempos letivos semanais) + Componente não letiva (3 tempos de trabalho de escola – 150 minutos – e 10 tempos de trabalho individual, o equivalente a 1200 minutos semanais).

✓ É desejável que os professores acompanhem os alunos ao longo dos diferentes anos, desde que as condições da escola o permitam e se não se sobreponha outro objetivo de natureza pedagógica, indicado pela Diretora e/ou pelo Conselho Pedagógico;

✓ A cada professor serão atribuídas apenas disciplinas do mesmo grupo ou subgrupo;

✓ Em casos justificados por necessidade da escola, e desde que a formação académica do professor o permita, poderá ser-lhe acometida a lecionação de disciplinas para as quais detenha habilitação profissional ou própria;

✓ A distribuição de serviço de disciplinas de grupos ou subgrupos afins deve ser considerada, numa primeira fase, apenas para professores do quadro e quando haja necessidade de lhes completar os horários.

### Serviço letivo insuficiente para os professores de um grupo de recrutamento

Sempre que, em determinado grupo, o serviço letivo não seja suficiente para completar os horários dos professores, o Diretor providencia para que os mesmos



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

DGEstE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALVITO - 130 000



possam ser completados com serviço letivo de grupo disciplinar de ciclo diferente daquele a que o docente pertence, para o qual o docente possua habilitação profissional ou própria, e /ou através da atribuição de tarefas de apoio aos alunos com dificuldades de aprendizagem.

### **Atribuição de turmas com alunos familiares do professor**

Não poderão ser atribuídas aos professores turmas em que se encontrem integrados familiares, nas seguintes condições:

- Filhos;
- Cônjugue;
- Parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau na linha colateral;
- Pessoa com quem viva em economia comum.

A não aplicação desta norma só poderá verificar-se nos casos de localidades onde exista uma só escola ou uma só turma e, por força dessa circunstância, o professor tenha de lecionar a todos os alunos, incluindo necessariamente os seus familiares. Em outros casos, deverá ser solicitada autorização à Direção Geral de Estabelecimentos Escolares - DSRA.

### **Normas específicas de distribuição de serviço docente**

A distribuição do serviço letivo deve ser feita, em cada ano, se possível, de modo a que uma mesma equipa de professores tenha, pelo menos, em comum, duas ou três turmas. Esta medida facilitará a programação interdisciplinar e a avaliação.

### **Anexo XII – Serviços Técnico-Pedagógicos (STP)**

Os Serviços Técnico Pedagógicos compreendem:

62

O presente documento foi elaborado nos termos da competência do artigo 33.º, alínea a), do D.L. n.º 137/2012 de 02 de julho.

- Os Serviços Especializados de Apoio Educativo;
- O Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família;
- A Biblioteca Escolar.

Os Serviços Técnico Pedagógicos (doravante designados por STP) são assegurados por docentes e técnicos especializados, estando estes últimos afetos ao Agrupamento ou oriundos de outros serviços.

De um modo global, os STP têm como finalidade assegurar a integração plena dos alunos, desenvolvendo a sua ação no sentido de criar condições promotoras para o sucesso educativo de todos os alunos, visando simultaneamente o seu bem-estar físico, psicológico e emocional, através de ações de natureza preventiva e da dinamização/implementação de atividades e projetos estimulantes e motivadores, que os disponibilizem para a aprendizagem.

Os STP conjugam a sua atividade com as estruturas de orientação educativa, com os órgãos de gestão e administração e os serviços da comunidade.

Cada um dos serviços que compõem os STP tem competências específicas da sua área de intervenção regendo-se por Regimento próprio e, cumprem o seu Plano de Intervenção.

## 1. Serviços Especializados de Apoio Educativo

Os Serviços Especializados de Apoio Educativo (SEAE) constituem um conjunto de serviços e respostas educativas, que conjugam a sua atividade com as estruturas de orientação educativa, com os órgãos de gestão e administração e os serviços da comunidade, no sentido de colmatar, na medida possível, as necessidades educativas apresentadas pelos alunos cujo percurso escolar se revela mais problemático, visando promover a existência de condições que assegurem a sua plena inclusão escolar.

Os Serviços Especializados de Apoio Educativo integram:

### - A Educação Especial

No âmbito da Educação Especial, são também contempladas como respostas educativas os apoios prestados por serviços externos à escola, designadamente:

- Os apoios prestados no âmbito do Plano de Ação do Centro de Recursos para a Inclusão;

- O apoio prestado pela equipa local de Intervenção (ELI) de Beja, Cuba, Vidigueira e Alvito;
- **O Serviço de Psicologia e Orientação;**
- **Os Apoios Socioeducativos.**

Os SEAE são constituídos por docente(s) de Educação Especial, 1 Psicóloga Educacional; 1 docente de Apoio Socioeducativo (1.º Ciclo), sendo coordenados por um dos elementos responsáveis pelos diferentes setores, nomeado pela Diretora.

Os Serviços Especializados de Apoio Educativo reúnem, obrigatoriamente, uma vez por cada um dos períodos letivos, e extraordinariamente sempre que sejam convocado pelo coordenador, por sua iniciativa ou por solicitação de mais de metade dos seus membros, ou sempre que haja um pedido de parecer do Conselho Pedagógico ou da Diretora.

No âmbito da articulação, os SEAE realizam reuniões de articulação com os diferentes agentes/serviços que intervêm junto da comunidade escolar, designadamente, os Serviços de Saúde, a Equipa Local de Intervenção (ELI) de Beja, Cuba, Vidigueira e Alvito e outros serviços.

No âmbito da discussão de casos, avaliação e reavaliação de alunos são realizadas reuniões de carácter Pluridisciplinar.

### **1.1. Educação Especial**

A Educação Especial tem como enquadramento legal o decreto-lei 3/2008, de 7 de janeiro, alterado pela lei n.º 21/2008, de 12 de maio, a portaria n.º 201-C/2015, de 10 de julho e a restante legislação em vigor.

A Educação Especial tem como principal objetivo a inclusão educativa e social, o acesso e o sucesso educativo, a autonomia, a estabilidade emocional, assim como a promoção da igualdade de oportunidades, a preparação para o prosseguimento dos estudos ou para a adequada preparação para a vida profissional e, para uma transição da escola para o emprego de crianças e jovens com necessidade educativas especiais de caráter permanente.

A Educação Especial constitui-se como mais um recurso ao serviço da escola, permitindo a mobilização de serviços especializados para promover o potencial de funcionamento biopsicossocial das crianças e dos alunos. Os apoios especializados



podem implicar a adaptação de estratégias, recursos, conteúdos, processos, procedimentos e instrumentos, bem como a utilização de tecnologias de apoio.

A intervenção no âmbito da educação especial visa assim, a criação de condições para adequação do processo educativo, às necessidades educativas especiais dos alunos identificados com limitações significativas ao nível da atividade e participação, num ou vários domínios de vida, decorrentes de alterações funcionais e estruturais, de caráter permanente, resultando em dificuldades continuadas no domínio da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social.

As respostas educativas no âmbito da educação especial são asseguradas por docentes de educação especial.

Neste momento, existe um lugar de quadro de Agrupamento, no grupo de recrutamento 910 – Educação Especial 1, ocupado por uma docente que se encontra em regime em mobilidade, sendo o seu lugar preenchido por uma docente de QZP do mesmo grupo de recrutamento;

O pedido de afetação de docentes de educação especial é feito de acordo com o número de alunos com NEE do Agrupamento, em cada um dos anos letivos, estando dependente de autorização superior;

A distribuição do/s horário/s é feita de acordo com o número de alunos abrangidos, atendendo às suas problemáticas e necessidades e, ao número de docentes de educação especial afetos ao Agrupamento.

São considerados prioritários, no âmbito da distribuição da componente letiva dos docentes de educação especial, os alunos abrangidos pela aplicação da alínea e) Currículo Específico Individual.

As atribuições dos docentes de educação especial encontram-se delineadas no Regulamento Interno dos SEAE.

### 1.1.1. Referenciação de Alunos

A educação especial pressupõe a referenciação dos alunos que eventualmente dela necessitem, o que deve ocorrer o mais precocemente possível, logo que se detetem os fatores de risco associados às limitações ou incapacidades.

A referenciação pode efectuar-se por iniciativa dos pais ou encarregados de educação, dos serviços de intervenção precoce, dos docentes ou de outros técnicos ou serviços que intervêm com o aluno ou que tenham conhecimento da eventual existência de necessidades educativas especiais.

A referenciação deve ser dirigida à Diretora do Agrupamento, mediante o preenchimento de formulário próprio, onde se explicitam as razões que levaram a referenciar a situação e se anexa toda a documentação considerada relevante para o processo de avaliação.

Sempre que a referenciação é feita pelo docente titular de turma/disciplina, o formulário de referenciação, aprovado pela Direção, deve ser acompanhado das seguintes informações pedagógicas:

- Preocupações do docente relativas ao desempenho escolar do aluno que justificam a eventual necessidade de aplicação de medidas de educação especial;
- Evidências que sustentem a referenciação (trabalhos dos alunos, registos de avaliação, etc);
- Ações já implementadas pelo docente, para melhorar o processo de ensino aprendizagem.

A referenciação só deve ser realizada quando o docente verifica que através de estratégias de diferenciação pedagógica não consegue dar resposta às necessidades educativas do aluno.

Antes de proceder à referenciação o docente deve analisar as suas práticas (atitudes, estratégias, atividades, materiais utilizados...) no sentido de identificar aspetos que possam ser melhorados ao nível do processo de ensino aprendizagem.

Antes de remeter o processo de referenciação aos SEAE, o Diretor do Agrupamento deve assegurar-se que:

- a) As razões da referenciação estão claramente definidas;
- b) A informação disponibilizada indica tratar-se de um aluno que necessita de apoios especializados;
- c) O processo contém evidências das aprendizagens dos alunos;
- d) A informação disponibilizada comprova que o docente esgotou todas as possibilidades de responder às necessidades educativas

### 1.1.2. Avaliação Especializada

Compete aos SEAE analisar a informação contida nos processos de referenciação emitidos pela Direção e, decidir quanto aos procedimentos a tomar, designadamente sobre a necessidade de uma avaliação especializada por referência à CIF- CJ.

Depois de analisar o formulário de referenciação, os SEAE procedem ao preenchimento do formulário de resposta à mesma, a emitir à Direção que o deverá remeter ao responsável pela referenciação.

Nos casos em que não seja necessário a avaliação especializada por referência à CIF- CJ, a equipa procede à elaboração de um relatório que explice as razões que fundamentam a decisão e identifique os apoios à aprendizagem considerados adequados.

Nos casos em que se justifique a necessidade de se realizar uma avaliação especializada, proceder-se à constituição da equipa pluridisciplinar para desencadear o processo.

A referida equipa deverá integrar o encarregado de educação do aluno e poderá ser composta por técnicos de outros serviços, de acordo com a especificidade do caso, sendo obrigatória a presença de um psicólogo e de um docente de educação especial.

O processo de avaliação especializada deve seguir as etapas legalmente definidas, exigindo a realização duas reuniões Pluridisciplinares: uma para recolha de informação e preenchimento do Roteiro de Avaliação e outra para apresentação e discussão dos dados recolhidos, tomada de decisão e elaboração do Relatório Técnico Pedagógico, independentemente do aluno apresentar ou não critérios de elegibilidade para integrar a educação especial.

O Relatório Técnico Pedagógico consubstancia os resultados obtidos com a avaliação especializada, determina a decisão da equipa quanto à elegibilidade/ilegibilidade e as medidas educativa a aplicar.

Nos casos considerados elegíveis o Relatório Técnico Pedagógico dá orientações para as medidas educativa a aplicar e para a elaboração do Programa Educativo Individual;

O Relatório Técnico Pedagógico deverá ser homologado pelo Diretor, que para o efeito deverá assegurar se:



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

DGEstE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALVITO - 130 000



- a) O encarregado de educação participou ativamente na avaliação especializada;
- b) O relatório apresenta os resultados da avaliação obtidos por referência à CIF-CJ;
- c) O relatório descreve o perfil de funcionalidade do aluno;
- d) O relatório fundamenta a decisão de elegibilidade para a educação especial;
- e) O relatório identifica os apoios especializados a constar no PEI.

Ao homologar o relatório a direção compromete-se em criar as condições necessárias à implementação dos apoios especializados propostos, designadamente no que se refere à organização, gestão e afetação de recursos.

O Relatório Técnico Pedagógico serve de base à elaboração o PEI.

#### **1.1.3. Critérios de Elegibilidade**

Para efeitos de elegibilidade, são considerados alunos de educação especial, aqueles que apresentam limitações significativas ao nível da atividade e participação num ou vários domínios da vida, decorrentes de alterações funcionais e estruturais, de carácter permanente, resultando em dificuldades continuadas ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social.

#### **1.1.4. Programa Educativo Individual**

O Programa Educativo Individual (PEI) é o único documento legal que estabelece as respostas educativas consideradas adequadas a cada aluno e fundamenta a afetação dos recursos necessários.

A elaboração do PEI é feita conjunta e obrigatoriamente pelos docentes titulares de turma/diretores de turma, pelo docente de educação especial, pelo encarregado de educação e, sempre que seja necessário, por outros profissionais intervenientes no processo educativo do aluno.

A coordenação do PEI é da responsabilidade do educador de infância, do docente do 1.º ciclo ou do diretor de turma do aluno, conforme o nível de educação ou de ensino.

O PEI deve ser elaborado no prazo máximo de 60 dias após a referenciação.

É necessário que o PEI seja autorizado pelo encarregado de educação, aprovado em Conselho Pedagógico e homologado pelo Diretor do Agrupamento.

O PEI é obrigatoriamente avaliado em cada um dos momentos da avaliação sumativa da escola.

O PEI pode ser revisto a qualquer momento e, obrigatoriamente, no final de cada nível de educação e de ensino e no fim de cada ciclo do ensino básico.

No final de cada ano letivo, a avaliação dos resultados obtidos com a aplicação das medidas estabelecidas no PEI, deve ser expressa num relatório circunstanciado.

### **1.1.5. Modalidades de intervenção de Educação Especial**

O apoio das docentes de educação especial pode compreender diferentes modalidades, designadamente:

- a) Apoio especializado em sala de aula para estímulo e reforço de competências; revisão e antecipação de conteúdos;
- b) Apoio individual ou a pares mediante o reforço e o desenvolvimento de competências específicas;
- c) Apoio à utilização de materiais didáticos adaptados e tecnologias de apoio;
- d) Implementação de Currículos Específicos Individuais (CEI).
- e) Elaboração e acompanhamento de PIT.

### **1.1.6. Medidas Educativas**

As medidas educativas a aplicar aos alunos com NEE compreendem o exposto nos artigos 16.º a 22.º do Decreto-lei 3/2008, de 7 de janeiro.

No caso dos alunos abrangidos pela aplicação da alínea e) Currículo Específico Individual (CEI), ao abrigo do Decreto-Lei nº 3/2008 – artigo 21º, os currículos são organizados de acordo com o seu perfil de funcionalidade.

As disciplinas de formação académica do CEI são ministradas pelo docente de educação especial e/ou por docentes dos grupos de recrutamento respetivo com perfil adequado ao trabalho a desenvolver com os alunos.

Compete aos docentes de educação especial articular com os docentes responsáveis por lecionar as diferentes disciplinas, assim como desenvolver as Atividades de Promoção e Capacitação.

No seio do seu grupo turma, os alunos que beneficiam de CEI podem frequentar as disciplinas que fazem parte do currículo comum, consideradas adequadas ao seu nível de competências.

Os alunos que beneficiam de CEI podem constituir um grupo de intervenção específico, que face à dimensão do Agrupamento, poderão estar agrupados por diferentes anos de escolaridade ou ciclos de ensino.

A implementação dos CEI é acompanhada e orientada pela coordenadora dos SEAE que deve articular com a Direção.

No caso dos alunos CEI com 15 ou mais anos, o currículo deve ser traçado e complementado com a implementação de um Plano Individual de Transição, ao abrigo da legislação em vigor (portaria n.º 201-C/2015 de 10 de julho).

### **1.1.7. Modalidades específicas de educação**

Sempre que se esteja perante a existência de alunos, que pelas suas características necessitam de beneficiar de uma modalidade específica de educação, o Agrupamento deverá proceder à sinalização/encaminhamento dos casos para as escolas de referência.

### **1.1.8. Outras respostas especializadas para alunos com NEE**

No âmbito dos protocolos de cooperação e parceria (artigo 30.º decreto-lei 3/2008). o Agrupamento de Escolas de Alvito conta com a colaboração do Centro de Recursos para a Inclusão.

O CRI presta apoios especializados aos alunos com NEE a partir do 1.º ciclo do ensino básico.

A resposta dada pelo CRI depende da aprovação de um Plano de Ação, elaborado anualmente pelos responsáveis do Agrupamento e a coordenadora do CRI cuja entidade promotora se denomina como Centro de Paralisia Cerebral de Beja.

O Plano de Ação é traçado de acordo com o perfil de funcionalidade dos alunos e as medidas educativas definidas no PEI, privilegiando-se a abrangência de áreas de intervenção especializada às quais o Agrupamento não consegue dar resposta.

A execução dos Plano de Ação do CRI visa:

- Apoiar e acompanhar o processo de desenvolvimento e reabilitação de alunos com NEE em articulação com as estruturas escolares;
- Participar no processo de avaliação especializada dos alunos referenciados.

A intervenção do CRI pressupõe três modalidades de apoio diferenciadas, a saber: apoio individual; apoio em grupo; e consultadoria (docentes/encarregados de educação).

O(s) técnico(s) afeto(s) pelo CRI desenvolvem a sua atividade de forma articulada com a coordenadora dos SEAE e os docentes responsáveis pelos alunos que acompanham.

O(s) técnico(s) afeto(s) pelo CRI dão feedback do trabalho desenvolvido, no final de cada um dos períodos letivos, entregando relatório escrito que se anexa ao relatório de avaliação trimestral do aluno.

A coordenadora do CRI articula com a coordenadora dos SEAE e a direção executiva, no sentido de planejar e monitorizar a intervenção do CRI.

### **1.1.9. Intervenção Precoce**

De acordo com a legislação em vigor (decreto-lei n.º 281/2009 de 6 de outubro) a intervenção precoce abrange as crianças entre os 0 e os 6 anos, com alterações nas funções ou estruturas do corpo, que limitam a participação nas atividades típicas para a

respectiva idade e contexto social ou com risco grave de atraso de desenvolvimento, bem como as suas famílias.

No âmbito da intervenção precoce para a infância o Agrupamento de Escolas de Alvito está abrangido pela Equipa Local de Intervenção de Beja, Cuba, Vidigueira e Alvito.

Embora acompanhe crianças em idade pré-escolar integradas no(s) Jardim de Infância do Agrupamento, a ELI não tem qualquer vínculo administrativo com este pelo que os técnicos a ela afetos, que prestam apoios neste estabelecimento de ensino, não integram qualquer estrutura organizativa.

A intervenção dos técnicos da ELI desenvolve-se de forma articulada com os SEAE, nomeadamente no âmbito, da Educação Especial, visando assegurar a transição das medidas previstas no Plano Individual de Intervenção Precoce - PIIP para o Programa Educativo Individual – PEI.

O apoio prestado pelos técnicos afetos à ELI, no contexto do jardim-de-infância, desenvolve-se no âmbito da intervenção por parte de uma educadora de infância, que presta apoio educativo individualizado ou de vigilância às crianças para tal identificadas e, nalguns casos, no apoio nas especialidades de terapia da fala e fisioterapia, também em contexto educativo, assegurados por técnicos afetos ou parceiros da ELI.

A ELI colabora com os SEAE, no processo de avaliação especializada por referência à Classificação Internacional da Funcionalidade – CIF- CJ, desempenhando um papel fulcral quer ao nível a avaliação, quer ao nível da determinação das medidas educativas a aplicar e prestação de apoios especializados.

No âmbito da sua intervenção direta, no contexto do Jardins-de-infância do Agrupamento, compete aos técnicos da ELI dar feedback periódico do trabalho desenvolvido/resultados obtidos, mediante a apresentação de relatório em cada um dos momentos de avaliação.

Para além das reuniões específicas para avaliação e discussão de casos, a articulação da ELI operacionaliza-se por meio de reuniões agendas para o efeito, contactos telefónicos e contactos por via electrónica.

A educadora, técnicos da ELI articulam com as educadoras titulares de turma dos grupos onde prestam apoio, no sentido de planificar e avaliar conjuntamente a sua intervenção junto das crianças.

## 1.2. O Serviço de Psicologia e Orientação

O Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) é um serviço especializado de apoio educativo, regulamentado pelo Decreto-Lei nº 190/91, de 17 de maio, que dá resposta à comunidade escolar do Agrupamento de Escolas de Alvito.

No Agrupamento de Escolas de Alvito, o funcionamento do Serviço de Psicologia e Orientação é assegurado por uma psicóloga educacional com horário completo (35 horas semanais).

O Serviço de Psicologia e Orientação está integrado nos Serviços Especializados de Apoio Educativo, estrutura com a qual desenvolve um trabalho articulado.

O SPO desenvolve a sua atividade de acordo com um plano anual de intervenção que integra o plano de ação dos SEAE.

A atividade do SPO está enquadrada nos documentos organizativos do Agrupamento.

A psicóloga desenvolve a sua ação na dependência funcional da Diretora do Agrupamento, dispondo de autonomia técnica e científica e, no exercício das suas funções deve pautar a sua ação pelo Código Deontológico da Ordem dos Psicólogos Portugueses, publicado em Diário da República a 20 de abril de 2011. Nos termos do DL. nº 266-G/2012, densificado pela Portaria nº 258/2012, compete à Direção Geral da Educação o acompanhamento técnico-normativo dos SPO.

### 1.2.1. Atribuições do SPO

De acordo com o Decreto-Lei nº 190/91 de 17 de maio, são atribuições do SPO:

- Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade;
- Apoiar os alunos no seu processo de aprendizagem e de integração no sistema de relações interpessoais da comunidade escolar;
- Prestar apoio de natureza psicológica e psicopedagógica a alunos, professores, pais e encarregados de educação, no contexto das atividades educativas,

tendo em vista o sucesso escolar, a efetiva igualdade de oportunidades e a adequação das respostas educativas;

- Assegurar, em colaboração com outros serviços competentes, designadamente os de educação especial, a sinalização de alunos com necessidades especiais, a avaliação da sua situação e proposta das intervenções adequadas;
- Contribuir, em conjunto com as atividades desenvolvidas no âmbito das áreas curriculares, dos complementos educativos e das outras componentes educativas não escolares, para a identificação de fatores psicológicos dos alunos de acordo com o seu desenvolvimento global e nível etário;
- Promover atividades específicas de informação escolar e profissional, suscetíveis de ajudar os alunos a situarem-se perante as oportunidades disponíveis, tanto no domínio dos estudos e formações como no das atividades profissionais, favorecendo a indispensável articulação entre a escola e o mercado de trabalho;
- Desenvolver ações de aconselhamento psicossocial e de carreira dos alunos, apoiando o processo de escolha e o planeamento de carreiras;
- Colaborar em experiências pedagógicas e em ações de formação de professores, bem como realizar e promover a investigação nas áreas da sua especialidade.

### **1.2.2. Domínios de intervenção**

Enquanto recurso da escola, a psicóloga desenvolve a sua atividade em três domínios:

**a) Apoio psicológico e psicopedagógico a alunos e professores, entendendo-se este como:**

- O conjunto diversificado de atividades que visam contribuir para o desenvolvimento integral do aluno, intervindo a nível psicológico e psicopedagógico ao longo do percurso escolar. Engloba a intervenção direta com os alunos mas, sobretudo, o trabalho colaborativo com educadores e professores na organização de medidas e respostas educativas diferenciadas.

**b) Apoio ao desenvolvimento de sistemas de relações da comunidade educativa, entendendo-se este como:**

- O conjunto de atividades que visam mobilizar os diversos agentes educativos, entidades e serviços da comunidade com vista ao desenvolvimento e melhoria das respostas educativas.

**c) Orientação de carreira, entendendo-se este como:**

- O conjunto de atividades que capacitam os indivíduos, de qualquer idade e em qualquer fase da vida a identificar as suas capacidades, competências e interesses, tomarem decisões em matéria de educação, formação e emprego e gerir o seu percurso individual no ensino, trabalho e outras situações em que estas capacidades e competências podem ser adquiridas ou utilizadas.

### **1.3. Apoios sócio educativos – 1.º Ciclo do Ensino Básico**

- No 1.º Ciclo do Ensino Básico, este apoio é prestado pela docente de apoio socioeducativo e tem como principais objetivos:
  - Promover o apoio aos alunos com dificuldades de aprendizagem, nomeadamente no âmbito dos alunos abrangidos por um *Plano de Atividades de Acompanhamento Pedagógico*, de acordo com o estipulado no Despacho Normativo nº 24-A/2012, que regulamenta a avaliação do ensino básico.
  - Desenvolver estratégias que no seio da sala de aula favoreçam o desenvolvimento de competências curriculares e a inserção de todos os alunos.
  - O grupo de alunos que beneficiam deste apoio é identificado no final do ano letivo, com base num levantamento de necessidades efetuado pelos SEAE em parceria com os docentes titulares de turma. A docente dos apoios socioeducativos presta apoio aos alunos, agrupando-os em pequenos grupos, com o mesmo tipo de necessidades, de forma a rentabilizar o tempo de apoio. O apoio é ministrado nas áreas onde os alunos evidenciam mais dificuldades, designadamente matemática e português. O tempo destinado a cada área disciplinar é estipulado de acordo com o grau de dificuldades dos alunos.
  - A docente dos apoios socioeducativos articula com os docentes titulares de turma no sentido de planear e focar a sua intervenção nos conteúdos programáticos onde os alunos vão revelando mais dificuldades.



- No final de cada período letivo, a docente dos apoios socioeducativos elabora um relatório descriptivo sobre a evolução dos alunos.
- A docente participa nas reuniões de departamento de 1.º ciclo e nas reuniões de SEAE.

## Anexo XIII – Outras Respostas Educativas

### 1.º Ciclo do Ensino Básico

#### Apoios socioeducativos:

No 1.º Ciclo do Ensino Básico, este apoio é prestado pela docente de apoio socioeducativo e rege-se de acordo com as disposições referidas no Anexo XII.

### 2.º e 3º Ciclos do Ensino Básico

No 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico foram definidas as seguintes modalidades de apoio:

No 2.º ciclo o **Apoio ao Estudo** é lecionado pelos professores das disciplinas de Português e Matemática para os alunos que manifestam dificuldades, nas respetivas disciplinas. Os alunos frequentam este apoio até superarem as suas dificuldades, no(s) conteúdo(s) identificado(s) pelos docentes.

**Apoio Pedagógico Acrescido** (para os alunos do 2.º e 3.º ciclo, nas diferentes disciplinas).

Os docentes que prestam estas respostas educativas têm no seu horário tempos definidos para o fazerem, respeitando o horário dos alunos.

O apoio prestado tem como principal objetivo colmatar as dificuldades dos alunos, nos diferentes conteúdos relativos às várias disciplinas.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

DGEstE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALVITO - 130 000



A identificação dos alunos a apoiar é feita com base nos resultados obtidos na avaliação diagnóstica, sendo que podem ser propostos alunos em qualquer altura do ano letivo.

No 3.º ciclo do ensino básico, devido ao registo de um maior insucesso escolar, nas disciplinas de Português, Inglês e Matemática, ficou definido que aos docentes das referidas disciplinas seriam atribuídos tempos, de forma a prestarem um apoio mais individualizado aos alunos, nos conteúdos onde apresentam mais dificuldades. Os alunos frequentam este apoio até superarem as suas dificuldades

A **Sala de Estudo** constitui também uma resposta educativa, na medida em que permite apoiar os alunos na realização das tarefas solicitadas pelos docentes das diferentes disciplinas, quando estes não estão em contexto de sala de aula, independentemente do ano de escolaridade que frequentam.

No ano letivo 2017/2018, os alunos do 5º e 7º anos de escolaridade beneficiam ainda de aulas coadjuvadas nas disciplinas de Português, Inglês e Matemática, no âmbito do **Plano de Ação Estratégica**, delineado de acordo com o estabelecido/contratualizado com o Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar.

As medidas de **promoção do sucesso escolar** são definidas, sempre que necessário, mediante a implementação de Planos de Atividades de Acompanhamento Pedagógico orientados para a turma ou individualizados, com medidas adequadas à superação das dificuldades dos alunos, que consistem em:

- a) Aulas de Apoio ao Estudo, no 2.º ciclo e de Apoio Pedagógico Acrescido, no 3.º ciclo, nas disciplinas de Português e Matemática, que garantam um acompanhamento mais eficaz do aluno face às dificuldades detetadas e orientadas para a satisfação de necessidades específicas;
- b) Constituição temporária de grupos de homogeneidade relativa em termos de desempenho escolar/dificuldades detetadas, tendo em conta os recursos da escola e a pertinência das situações.

O Plano de Acompanhamento Pedagógico Individual é traçado, realizado e avaliado, sempre que necessário, em articulação com outros técnicos de educação e corresponabilizando alunos e respetivos encarregados de educação.

O referido Plano pode ser aplicado aos alunos que revelem dificuldades de aprendizagem em qualquer disciplina ou área disciplinar, em qualquer momento do seu percurso escolar.

### **Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família – GAAF**

O GAAF surgiu no âmbito do Projeto de Educação para a Saúde e pretende desenvolver a sua ação junto da comunidade educativa, nomeadamente no âmbito do apoio na área da saúde, através de uma intervenção centrada na procura de soluções ajustadas ao aluno e sua família, assumindo uma metodologia que tem por base a abordagem individual e informal no terreno e, a articulação e cooperação com os vários parceiros da comunidade escolar e exterior (família, docentes titulares e diretores de turma, docentes, técnicos e docentes dos SEAE, a Direção Executiva, os funcionários os técnicos de entidades/serviços da comunidade).

O GAAF valoriza também, o desenvolvimento e apresentação, por parte dos alunos, de projetos individuais e/ ou coletivos de intervenção na escola, contribuindo assim para o seu desenvolvimento, a sua autonomia e dando-lhes capacidades para desempenharem o seu papel de cidadãos conscientes e intervenientes na sociedade em que se inserem.

O Projeto de Educação para a Saúde, onde se integra o GAAF, é constituído por uma equipa que inclui docentes, um elemento da direção executiva e técnicos do Centro de Saúde de Alvito. O projeto é coordenado por um docente nomeado pela diretora.

O funcionamento do GAAF é assegurado em horário fixo, por uma enfermeira do Centro de Saúde de Alvito, contudo, sempre que seja necessário o coordenador faz a articulação entre os técnicos e os docentes para a realização de diversas atividades (as quais constam no PAA).

O Projeto de Educação para a Saúde, onde se engloba o GAAF, tem como principais objetivos:

Promover a articulação entre Saúde e Educação;

Promover a prevenção de situações de risco, na adolescência e o reforço de fatores sociais de proteção;

Promover a aquisição de conhecimentos/atitudes promotoras de Saúde/Educação Sexual que ajudem os alunos a fazer opções e a tomar decisões adequadas ao seu bem-estar;

Fomentar estilos de vida saudáveis;

Promover a existência de condições psicológicas, sociais e emocionais no aluno, de forma que este consiga um equilíbrio mental e físico, aos níveis pessoal e social.

## Biblioteca Escolar

A Biblioteca Escolar – Centro de Recursos Educativos (BECRE) desenvolve a sua atividade enquanto núcleo de organização pedagógica vocacionada para o desenvolvimento da literacia, de competências de informação, do ensino-aprendizagem e da cultura, de modo a possibilitar a utilização crítica da informação em todos os suportes e formatos.

A Biblioteca Escolar desenvolve uma ação enquadrada nas várias áreas de intervenção que lhe são atribuídas, de acordo com os normativos legais, e os instrumentos e orientações propostos pela RBE.

No espaço da biblioteca podem encontrar-se livros, programas informáticos, periódicos, registos vídeo e áudio, diapositivos, filmes, CD-ROM, etc., colocados à disposição de toda a comunidade educativa do agrupamento. É assim, um recurso pedagógico para as atividades diárias de ensino, para as atividades curriculares não letivas, para as atividades não curriculares, para a ocupação de tempos livres e de lazer.

A Biblioteca tem ao seu serviço uma Equipa Educativa constituída por uma professora Bibliotecária, colocada nos termos da legislação em vigor e, um grupo multidisciplinar de professores.

A coordenadora da Equipa da Biblioteca foi nomeada pela diretora e integra o Conselho Pedagógico.

O trabalho desenvolvido pela Biblioteca Escolar do Agrupamento tem como principais objetivos:

Respeitar os princípios consagrados no Manifesto da UNESCO, para a leitura Federação Internacional das Associações de Bibliotecários e de Bibliotecas (IFLA) e aprovado pela UNESCO em Novembro de 1994.

Promover a literacia da informação e a dos Média .

Integrar a Biblioteca nas práticas pedagógicas dos professores.

Formar o utilizador da Biblioteca e implicar os professores neste processo;

Promover a autonomia na aprendizagem.

Promover o gosto pela leitura, organizando atividades que permitam encorajar, de forma proveitosa, a participação, os tempos livres de todos os potenciais utentes, principalmente dos alunos.

## **Anexo XIV – Avaliação/modalidades de avaliação**

### **Educação Pré-Escolar**

#### **Avaliação Diagnóstica**

Esta modalidade de avaliação conduz à adoção de estratégias de diferenciação pedagógica e contribui para elaborar, adequar e reformular o Projeto Curricular do Grupo, facilitando a integração escolar do aluno. Pode ocorrer em qualquer momento do ano letivo, quando articulada com a avaliação formativa. Desempenha um papel importante no quadro da avaliação de competências.

#### **Avaliação Formativa**

A avaliação, na Educação Pré-Escolar, assume uma dimensão marcadamente formativa, pois trata-se, essencialmente, de um processo contínuo e interpretativo, que se interessa mais pelos processos do que pelos resultados e procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem, de modo a que vá tomado consciência do que já conseguiu, das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando.

A avaliação formativa é um processo integrado que, partindo da avaliação diagnóstica que visa a recolha de informação, implica o desenvolvimento de estratégias de intervenção adequadas às características de cada criança e do grupo, incide preferencialmente sobre os processos, entendidos numa perspetiva de construção

progressiva das aprendizagens e de regulação da ação. Avaliar assenta na observação contínua dos progressos da criança, indispensável para a recolha de informação relevante, como forma de apoiar e sustentar a planificação e o reajustamento da ação educativa, tendo em vista a construção de novas aprendizagens. A avaliação formativa constitui-se, assim, como instrumento de apoio e suporte da intervenção educativa, ao nível do planeamento e da tomada de decisões do educador.

A transição das crianças da Educação Pré-Escolar para o 1º Ciclo do Ensino Básico, ainda que relativamente uniforme em termos de idade revela grande diferença quanto ao número de anos de frequência da Educação Pré-Escolar e quanto à situação em que cada aluno se encontra. Assim, a articulação entre os educadores de infância e os professores do 1.º ciclo do ensino básico, tendo como objetivo a passagem de informação integrada sobre as aprendizagens e os progressos realizados por cada criança, a sequencialidade e a continuidade educativas, promotoras da articulação curricular, é determinante para o sucesso da sua integração na escolaridade obrigatória. O Processo Individual da criança, que a acompanha na mudança da Educação Pré-Escolar para o 1.º Ciclo EB, assume particular relevância, enquanto elemento facilitador da continuidade educativa.

É fundamental a intervenção dos diferentes intervenientes no processo educativo:

Família – reuniões, contactos importantes;

Educadoras – reuniões de Departamento Curricular da Educação Pré-Escolar; reuniões do Conselho Pedagógico; reuniões de trabalho colaborativo;

Outros agentes educativos – órgão de gestão.

Cada educadora fará, no final de cada período, em Departamento Curricular, uma avaliação global do grupo, com vista a registar o desenvolvimento do grupo.

## **1.º/ 2.º e 3.º Ciclos**

A avaliação – enquanto parte integrante do processo de ensino e aprendizagem – constitui um instrumento regulador da prática educativa, indicador da qualidade dos serviços prestados e da aquisição, pelos alunos, das competências e conteúdos estabelecidos no Currículo Nacional.

A avaliação das aprendizagens compreende as modalidades de avaliação diagnóstica, de avaliação formativa e de avaliação sumativa.

### **A avaliação diagnóstica**

Tem um caráter escrito, oral ou teórico-prático, consoante as áreas curriculares em causa e é realizada, preferencialmente, no início de cada ano letivo, podendo

eventualmente ocorrer no início de cada unidade curricular. Articula-se com as estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de dificuldades, de facilitação da integração escolar e de apoio à orientação escolar e vocacional.

### **A avaliação formativa**

Tem caráter contínuo e sistemático, recorre a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, adequados à diversidade das aprendizagens e aos contextos em que ocorrem, fornecendo dados sobre o desenvolvimento das aprendizagens, quer a alunos, quer a professores. Esta modalidade de avaliação é uma forma de comprometimento sistemático dos alunos com as competências e as atitudes definidas para cada ciclo.

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação dos 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico. De caráter contínuo e sistemático, recorre a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, permitindo aos professores, aos alunos e aos encarregados de educação obter informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e das competências, com o objetivo de melhorar os processos de trabalho.

Compete ao órgão de direção executiva, sob proposta do diretor de turma ou professor titular/coordenador de departamento, a partir dos dados da avaliação formativa, mobilizar e coordenar os recursos educativos existentes na escola ou agrupamento com vista a desencadear respostas adequadas às necessidades dos alunos.

### **A avaliação sumativa interna e externa.**

Realiza-se no final de cada período letivo e utiliza a informação recolhida no âmbito da avaliação formativa, traduzindo-se na formulação de um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens realizadas pelos alunos, por área curricular, de acordo com os critérios aprovados em Conselho Pedagógico.

#### **A avaliação no 1º ciclo do ensino básico inclui:**

- a) A avaliação sumativa interna;
- b) Provas de Aferição (2º ano).

#### **A avaliação sumativa nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico inclui:**

- a) A avaliação sumativa interna;
- b) A avaliação sumativa externa no 9º ano de escolaridade.

A avaliação sumativa interna que se realiza no final de cada período é da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão pedagógica da escola.

No 1.º Ciclo do Ensino Básico, a informação resultante da avaliação sumativa interna, nos três períodos letivos, expressa –se de forma descritiva em todas as componentes não facultativas do currículo, sendo atribuída uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente.

A classificação interna final anual de cada disciplina é atribuída no final do 3.º período pelo professor titular em articulação com os restantes professores da turma, quando existam, no 1.º ciclo, e pelo conselho de turma nos 2.º e 3.º ciclos.

A avaliação sumativa externa é da responsabilidade dos serviços ou entidades do Ministério da Educação designados para o efeito.

No 2.º e 3.º ciclos, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se, de acordo com o estabelecido artigo 12.º do despacho normativo n.º 1F/2016, definindo-se da seguinte forma:

A avaliação sumativa interna do final do 3.º período tem as seguintes finalidades:

- Formalização da classificação correspondente à aprendizagem realizada pelo aluno ao longo do ano letivo;
- Decisão sobre a transição/progressão de ano;
- Verificação das condições de admissão à 1.ª fase das provas finais do 3.º ciclo.

A informação resultante da avaliação sumativa interna nos 2.º e 3.º ciclos expressa-se numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas, podendo ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno.

Nos 7.º e 8.º anos de escolaridade, a avaliação sumativa interna das disciplinas de Tecnologias de Informação e Comunicação e da disciplina de Oferta de Escola, caso sejam organizadas em regime semestral, processa -se do seguinte modo:

- Para a atribuição das classificações, o conselho de turma reúne no final do 1.º semestre e no final do 3.º período;
- A classificação atribuída no 1.º semestre fica registada em ata e, à semelhança das classificações das outras disciplinas, está sujeita a aprovação do conselho de turma de avaliação no final do 3.º período.
- O peso a atribuir ao resultado da prova externa para cálculo da classificação final deve situar -se entre 20% e 30% do total, admitindo –se que a escola escolha outro peso que considere mais adequado, registando a sua fundamentação.

## Anexo XV - Critérios de avaliação por ciclos

### Pré- Escolar

#### 1. AVALIAÇÃO DA AÇÃO EDUCATIVA

“A avaliação na Educação Pré-Escolar assume uma dimensão marcadamente formativa, desenvolvendo-se num processo contínuo e interpretativo que procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem, de modo a que vá tomado consciência do que já conseguiu, das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando.

A avaliação formativa é um processo integrado que implica o desenvolvimento de estratégias de intervenção adequadas às características de cada criança e do grupo, incide preferencialmente sobre os processos, entendidos numa perspetiva de construção progressiva das aprendizagens e de regulação da ação. Avaliar assenta na observação contínua dos progressos da criança, indispensável para a recolha de informação relevante, como forma de apoiar e sustentar a planificação e o reajustamento da ação educativa, tendo em vista a construção de novas aprendizagens.

A avaliação formativa constitui-se, assim, como instrumento de apoio e de suporte da intervenção educativa, ao nível do planeamento e da tomada de decisões do educador.” (Circular 4 /DGIDC/DSDC/2011, de 11 de abril)

##### 1.1 Critérios de Avaliação do Pré-escolar

- Pontualidade
- Assiduidade
- Desenvolvimento de competências definidas nas áreas conteúdo:

##### 1. Área da Formação Pessoal e Social

##### 2. Área de Expressão e Comunicação

- Domínio da Educação Física
- Domínio da Educação Artística
- Subdomínio das Artes Visuais
- Subdomínio do Jogo Dramático/Teatro
- Subdomínio da Música
- Subdomínio da Dança



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

DGEstE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALVITO - 130 000



- Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita

- Domínio da Matemática.

### 3. Área do Conhecimento do Mundo

#### 1.2. Instrumentos de avaliação

- Observação direta e indireta:

- Caraterização do grupo (diagnóstico)
- Dossiê /caderno/portfólio da criança;
- Registos periódicos das aprendizagens das crianças;
- Relatório qualitativo/Relatório circunstanciado (no caso de crianças acompanhadas pela Equipa Local de Intervenção e/ou pela educação especial).

#### 1.3 Intervenientes

São intervenientes no processo de avaliação:

- O educador
- A (s) criança (s)
- A Equipa Local de Intervenção/ Educação Especial
- Os encarregados de educação
- O departamento da educação pré-escolar
- Outros técnicos que trabalhem com a criança no âmbito dos apoios educativos/intervenção precoce.

#### 1.4 Períodos de avaliação

No final do primeiro e terceiro período letivo, será efetuado o Relatório Global individual do qual será entregue uma cópia aos encarregados de educação. No segundo período será feita a avaliação mas não é entregue aos pais/encarregados de educação. Estes documentos farão parte do processo individual do aluno.

No final de cada período letivo, em reunião de departamento, será efetuada a avaliação global de cada grupo.

No final do ano letivo será comunicada, em reunião de articulação entre os departamentos da educação pré-escolar e do 1º ciclo, a avaliação global do grupo das crianças que vão ingressar naquele grau de ensino e posteriormente será entregue aos professores do 1º ciclo que vão receber os grupos do 1º ano de escolaridade, o processo de cada criança com a informação global das aprendizagens mais significativas, realçando o seu percurso, evolução e progressos.

No Ensino Básico, a avaliação sumativa interna de cada área curricular assenta em dois grandes domínios de competências que os alunos devem adquirir ao longo do seu percurso escolar: o domínio Cognitivo e o domínio das Atitudes e Valores.

Estes domínios contribuem de forma distinta para a avaliação sumativa interna das áreas curriculares, de acordo com a informação patente nas tabelas seguintes:

1º CICLO	
<i>DOMÍNIO COGNITIVO-SABER/SABER FAZER</i>	80%
<i>DOMÍNIO DAS ATITUDES E VALORES-SABER SER/ESTAR</i>	20%

O Departamento distribui os 80% do domínio cognitivo pelas diversas competências das várias disciplinas. A percentagem dos 20% do domínio das atitudes e valores é distribuída pela pontualidade/assiduidade, qualidade da participação, responsabilidade e cumprimento de regras.

2º e 3º CICLOS	
<i>DOMÍNIO COGNITIVO-SABER/SABER FAZER</i>	80%
<i>DOMÍNIO DAS ATITUDES E VALORES-SABER SER/ESTAR</i>	20%

A avaliação deve ser global e ter em conta:

Conhecimentos – Saber

Capacidades/Aptidões – Saber Fazer

Atitudes e Valores – Saber Ser

A avaliação deve ser orientada por um conjunto de princípios básicos:

O professor deve, no início de cada ano letivo, informar os alunos dos critérios e instrumentos de avaliação a utilizar ao longo do ano;

O diretor de turma deve, no início do ano letivo, informar os encarregados de educação dos critérios gerais;

Deve proceder-se à diversificação de instrumentos de avaliação: testes de avaliação, fichas, relatórios, trabalhos de grupo, pesquisas, trabalhos individuais, grelhas de observação direta, portefólios,...

Adequação dos instrumentos de avaliação às necessidades educativas dos alunos de acordo com o ciclo de ensino frequentado;

Envolvimento dos encarregados de educação no processo de avaliação da aprendizagem dos seus educandos, participando ativamente, quer na análise da avaliação dos mesmos, quer nas reuniões de encarregados de educação destinadas ao mesmo fim;

Apreciação global do trabalho desenvolvido e do aproveitamento dos alunos ao longo do ano pelo Conselho de Turma, sendo a classificação atribuída no final de cada período letivo a tradução desse trabalho;

Os critérios específicos dos diferentes grupos disciplinares/departamentos não podem contrariar estes critérios gerais de avaliação.

Nota: Quer no 2º ciclo, quer no 3º ciclo, é obrigatório o registo das avaliações qualitativas e quantitativas.

## Critérios de Avaliação Alunos com NEE

Os procedimentos relativos à avaliação dos alunos com NEE seguem os trâmites legalmente estabelecidos, designadamente o Decreto-lei 3/2008 de 7 de janeiro e o Despacho normativo 1-F/2016, encontrando-se explanados no documento - Critérios de Avaliação para Alunos com NEE, aprovado pelo Conselho Pedagógico.

### **Os Alunos com NEE que cumprem o currículo comum:**

- A avaliação dos alunos com NEE que acompanham o currículo comum cumpre todos os procedimentos legais estabelecidos no Despacho Normativo 1-F/2016.
- Os alunos com NEE que cumprem o currículo comum estão sujeitos aos critérios de avaliação definidos nas diferentes disciplinas ou áreas curriculares, podendo, caso o seu Programa Educativo Individual (PEI) assim o determine, usufruir da aplicação da



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

DGEstE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALVITO - 130 000



alínea d) Adequações no Processo de Avaliação (art. 20.º decreto-lei 3/2008 de 7 de janeiro).

- Os alunos com NEE de carácter permanente, abrangidos pelo disposto nas alíneas a), b), c), d) e f), do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, realizam as provas de aferição, as provas finais de ciclo e as provas de equivalência à frequência, podendo usufruir de condições especiais de realização de provas, ao abrigo da legislação em vigor (art. 27º do Despacho Normativo 1- F/2016).

### **Alunos com NEE - Currículo Específico Individual (art. 21.º DL n.º 3/2008)**

- Os alunos com NEE abrangidos pela aplicação da alínea e) Currículo Específico Individual (CEI), não estão sujeitos ao regime de transição de ano escolar nem ao processo de avaliação característico do regime educativo comum, ficando sujeitos aos critérios específicos de avaliação definidos no respetivo PEI (Decreto-lei n.º 3/2008, art. 20.º, ponto 2).
- Os referidos alunos estão dispensados da realização de provas finais de ciclo (Despacho Normativo 1F/2016, art.º 18.º, ponto 2).
- Cabe ao Diretor, mediante parecer do Conselho Pedagógico e ouvidos os encarregados de educação, decidir sobre a realização das provas de aferição pelos alunos abrangidos pelo artigo 21.º do Decreto -Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro (Despacho Normativo 1F/2016, art.º 16.º, ponto 3).

### **Modalidades de Avaliação**

#### **Avaliação diagnóstica**

- Decorre no início do processo de aprendizagem e tem como finalidade obter informações sobre os conhecimentos, as aptidões e as competências dos alunos, com o objetivo de se proceder à organização dos processos de ensino e aprendizagem, de acordo com as situações identificadas.



- As informações obtidas ajudam a planear o trabalho a desenvolver com os alunos, numa fase inicial da intervenção, e conduzem à definição de procedimentos que levem os alunos a desenvolver/adquirir capacidades e a atingir novos conhecimentos.

### **Avaliação Formativa**

- Tem como função monitorizar o processo ensino aprendizagem.
- É realizada durante todo o período letivo, com a finalidade de verificar se os alunos estão alcançando os objetivos delineados.
- Esta avaliação incide essencialmente sobre os processos desenvolvidos pelos alunos, face às tarefas propostas.
- A avaliação formativa permite que o aluno tome conhecimento das suas dificuldades e capacidades.
- Possibilita ao professor detetar e identificar lacunas na forma de ensinar, permitindo-lhe regular a sua prática pedagógica, redefinindo estratégias e metodologias.

### **Avaliação Sumativa**

Decorre no final de cada período letivo, expressando os resultados obtidos pelos alunos no decurso do processo ensino aprendizagem.

- A expressão dos resultados da avaliação sumativa dos alunos do Ensino Básico abrangidos pelo artigo 21.º do Decreto - Lei n.º 3/2008 de 7 de janeiro, obedece ao disposto para os restantes ciclos. Assim, de acordo com a especificidade do currículo, esta expressa-se: (Despacho Normativo 1- F/2016, art.º 13.º, pontos 1, 2, 3 e 4)

### **No 1.º Ciclo do Ensino Básico**

- Numa **menção qualitativa** de **Muito bom, Bom, Suficiente e Insuficiente**, em todas as disciplinas, sendo **acompanhada de uma apreciação descriptiva** sobre a **evolução das aprendizagens do aluno**.
- No caso do 1.º ano de escolaridade, a informação resultante da avaliação sumativa pode expressar-se apenas de forma descriptiva em todas as componentes do currículo, no 1.º e 2.º períodos.

### **Nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico**

- A informação resultante da avaliação sumativa expressa-se numa **escala de 1 a 5**, em **todas as disciplinas**, e, sempre que se considere relevante, é **acompanhada de uma apreciação descriptiva** sobre a **evolução da aprendizagem do aluno**.
- No caso dos alunos CEI com 15 ou mais anos, abrangidos pela aplicação da portaria 201-C 2015, a avaliação das Atividades de Promoção e Capacitação e do Plano Individual de Transição (PIT), não deve ser fixada em pauta, devendo ser incluída na grelha de registo e nos relatórios de avaliação trimestral.
- A Avaliação das atividades desenvolvidas pelos alunos CEI, no âmbito do PIT, é feita por parte do docente de Educação Especial e do profissional responsável pelo acompanhamento dos alunos, mediante o preenchimento de uma grelha que contempla as competências definidas no PIT.

### **Tabela de conversão de resultados**

<b>Tabela de conversão</b>	
<b>1.º Ciclo – Notação qualitativa</b>	
<b>Intervalo</b>	<b>Menções</b>
0 – 49%	<b>Insuficiente</b>
50 – 69%	<b>Suficiente</b>

70 – 89%	<b>Bom</b>
90 a 100%	<b>Muito Bom</b>
<b>2.º e 3.º Ciclos – Notação quantitativa</b>	
<b>Intervalo</b>	<b>Menções</b>
0 – 19%	<b>1</b>
20 – 49%	<b>2</b>
50 – 69%	<b>3</b>
70 – 89%	<b>4</b>
90 – 100%	<b>5</b>

### **Operacionalização da avaliação - Alunos com Currículo Específico Individual**

- A avaliação dos alunos abrangidos pela aplicação de Currículo Específico Individual é essencialmente contínua.
- Tendo como objetivo o desenvolvimento global do aluno, a avaliação deve considerar:
  - **O domínio cognitivo** - Aprendizagem e Aplicação de Conhecimentos – **Saber, saber e saber fazer;**
  - **O domínio do comportamento e das atitudes** – **Saber ser, saber estar.**
- O **domínio cognitivo** tem um peso de **40%** e o domínio do **comportamento e das atitudes** um peso de **60%.**
- O peso atribuído a cada domínio é repartido por diferentes parâmetros, conforme se mostra na grelha constante no ponto 4 deste documento.

- A avaliação deverá ter por base o recurso a vários instrumentos de avaliação, adequados ao perfil de funcionalidade dos alunos, à diversidade e natureza das aprendizagens, e ao percurso e evolução de cada aluno.
- Os instrumentos de avaliação a utilizar constarão essencialmente de: observação direta - grelhas de registo - fichas de trabalho e de avaliação, autoavaliação - exercícios de aplicação, trabalhos de pesquisa, entre outros a considerar pelos docentes.
- No final do ano letivo, é também realizado um registo gráfico com as menções de **Iniciado (I)**, em **Progresso (P)** ou **Adquirido (A)**, referentes à avaliação dos descritores de desempenho presentes em cada um dos programas das várias componentes do CEI.
- Sempre que se verificar que o aluno não alcança com frequência o(s) Descritores de Desempenho(s) delineado(s) no CEI, o professor titular de turma /conselho de turma/ professor de educação especial, devem de imediato adequar o mesmo, tendo como objetivo o sucesso educativo do aluno.
- Dada a especificidade dos alunos com currículo específico individual, a sua avaliação deverá ser sempre feita de acordo com os objetivos delineados no seu Programa Educativo Individual (PEI).

### Especificação dos Critérios de Avaliação alunos CEI

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO Alunos com Currículo Específico Individual (Artigo 21.º do Decreto lei nº3/2008, de 7 de janeiro)			
Domínios	Parâmetros de Avaliação	%	Peso
DESENVOLVIMENTO  Aprendizagem e	Assimila a informação dada	5%	
	Compreende factos/noções/regras	5%	
	Aplica corretamente os conhecimentos	5%	
	Interpreta imagens e enunciados orais ou escritos diversificados	5%	

<b>COMPORTAMENTO E ATITUDES</b>	<b>Aplicação de Conhecimentos “saber saber, saber fazer.”</b>  (De acordo com o CEI do aluno)	Faz intervenções de forma coerente com a atividade/tema	<b>5%</b>	<b>40%</b>
		Manuseia adequadamente materiais específicos	<b>5%</b>	
		Expressa-se oralmente e/ou por escrito de forma adequada à situação	<b>5%</b>	
		Revela criatividade	<b>5%</b>	
<b>“saber ser, saber estar”</b>	<b>Responsabilidade</b>			
		É assíduo e pontual	<b>5%</b>	
		Cumpre as regras estabelecidas	<b>5%</b>	
		Cumpre as tarefas propostas	<b>5%</b>	
	<b>Interesse/Empenho</b>			
		Está atento	<b>5%</b>	
		Empenha-se com interesse nas atividades	<b>5%</b>	
		Cuida da apresentação dos trabalhos	<b>5%</b>	
	<b>Autonomia Pessoal/Social</b>			
		Realiza as tarefas sem recurso sistemático a ajuda	<b>5%</b>	
		Solicita ajuda quando necessário/coloca questões	<b>5%</b>	
		Resolve situações problemáticas do quotidiano	<b>5%</b>	
		Interage adequadamente com os elementos da comunidade educativa	<b>5%</b>	
		Respeita as diferentes opiniões	<b>5%</b>	
		Coopera com os outros	<b>5%</b>	

**Notas:**

- A definição dos parâmetros de avaliação, bem como das ponderações atribuídas a cada um dos parâmetros, podem ser ajustadas de acordo com o currículo do aluno.

- Em casos cujo perfil de funcionalidade assim o exija, podem ser redefinidos os pesos a atribuir aos domínios cognitivo e do comportamento e atitudes.

### **Disposições comuns alunos com NEE (currículo comum e CEI)**

- Os procedimentos relativos à consubstanciação da avaliação sumativa são comuns aos alunos com NEE que acompanham o currículo comum e aos alunos abrangidos pela aplicação de CEI.
- A avaliação sumativa decorre no final de cada período letivo, envolvendo todos os intervenientes implicados no processo ensino aprendizagem dos alunos, designadamente docentes (do regular e da educação especial) e técnicos.
  - Para além dos registos inerentes aos procedimentos gerais (registados no programa alunos) a avaliação sumativa dos alunos com NEE é realizada em grelha própria, materializando-se:

**No 1.º e 2.º períodos letivos**, no formulário - Relatório de Avaliação Sumativa/Eficácia das Medidas Educativas Aplicadas;

- O referido documento é apresentado e assinado pelos encarregados de educação.
- **No 3.º período letivo**, a avaliação sumativa faz parte integrante do formulário - Relatório Circunstanciado.
  - O Relatório Circunstanciado deverá ser dado a conhecer aos pais, que devem reconhecer a sua anuência.
  - O Relatório Circunstanciado deverá ser aprovado pelo Conselho Pedagógico.
  - Os relatórios de avaliação sumativa/ eficácia das medidas educativas aplicadas (1.º e 2.º períodos letivos) e o Relatório Circunstanciado fazem parte integrante do processo individual do aluno.

## Conclusão e certificação

- Os procedimentos inerentes ao processo de certificação de conclusão do ensino básico/ escolaridade obrigatória devem obedecer ao exposto na legislação em vigor, designadamente:
  - o O artigo 15.º do decreto-lei 3/2008 de 7 de janeiro;
  - o O ponto 8 artigo 5.º da portaria 201 – C/2015 de 10 de Julho;
  - o O artigo 31.º do despacho normativo 1 – F/2016 de 5 de abril.

## Anexo XVII – Terminologia das fichas e provas escritas de avaliação

<i>Qualitativas</i>	<i>Quantitativas (em %)</i>	<i>Níveis</i>
Insuficiente	0-49	1/2
Suficiente	50-69	3
Bom	70-89	4
Muito Bom	90-100	5

### Critérios para a realização de provas de avaliação:

O professor deve informar os alunos das datas de realização de provas escritas e/ou práticas, registando as datas no livro de ponto da turma;

Os alunos não devem realizar mais do que uma prova escrita e/ou prática no mesmo dia, excetuando-se quando as circunstâncias assim o obriguem, devidamente fundamentadas;

As provas escritas devem ser entregues, no máximo, três semanas após a sua realização, excetuando-se os casos devidamente fundamentados, no horário normal da turma e até ao final de cada período letivo;

A correção das provas escritas de avaliação deve ser apresentada aos alunos, de forma oral ou escrita, pelo professor da disciplina;

As provas escritas de avaliação, depois de classificadas, devem ser rubricadas pelo encarregado de educação do aluno, sendo desejável a verificação da respetiva rubrica pelo professor da disciplina.

## **Anexo XVIII – Projeto Curricular de Grupo/Turma**

O PCG/T tem como finalidade a organização das atividades da turma ao longo do ano e deve servir de referência ao trabalho a desenvolver por cada professor / educador na sala de aula.

De seguida, apresentam-se os vários itens que devem constar neste documento:

### **Pré-escolar**

#### **Introdução**

##### **A- Caraterização do Grupo**

###### **1. Caraterização social, económica, cultural e saúde**

###### **1.1. Grupo**

###### **1.2. Família**



- 1.3. Saúde
  - 1.4. Jardim de Infância
  2. Identificação de Interesses e necessidades dos alunos (Diagnóstico do Grupo)
  3. Identificação dos alunos merecedores de atenção especial (NEE e outros)
- B- Definição de uma estratégia educativa global para o Grupo
1. Áreas Curriculares/Conteúdos/Competências
  2. Linhas orientadoras/metas/finalidades/objetivos para o grupo
  3. Metodologias mais adequadas ao grupo
  4. Aferição dos critérios de avaliação a utilizar
- C- Planificação de atividades letivas
1. Organização do Ambiente Educativo
    - 1.1. Espaço
    - 1.2. Tempo
  2. Planificações
  3. Prioridades Curriculares
  4. Articulação
- D- Momentos, formas e instrumentos de avaliação
- E- Atividades não letivas
1. Atividades de Animação e Apoio à família
  2. Participação das AAAF no Plano Anual de Atividades de escola/agrupamento
- F- Registo de ocorrência
- G- Avaliação do PCG
- 1- Alunos com potencialidades/ dificuldades
  - 2- Conteúdos não trabalhados
  - 3- Relatório de Avaliação Final
  - 4- Perspetivas para o ano letivo seguinte

**Anexo 1** Critérios de avaliação da Educação Pré-Escolar

**Anexo 2** Agenda Semanal

**Anexo 3** Plano Anual de Atividades do Agrupamento

**Anexo 4** Planificações anuais, mensais e semanais

- Anexo 5** Projetos de parceria - Eco-Escola, Biblioteca Escolar, Escola Segura, Centro de Saúde e outros parceiros
- Anexo 6** Projetos de coadjuvação - Educação Física e Adaptação ao Meio Aquático, da Iniciação ao Inglês e Artes Performativas
- Anexo 7** Ficha de observação individual e ficha de avaliação diagnóstica
- Anexo 8** Ficha de Informação Individual de final de período
- Anexo 9** Relatório Avaliativo Global do Grupo por período
- Anexo 10** Atas de reunião de Pais/Encarregados de Educação
- Anexo 11** Planificação Anual e Mensal das AAAF/ Aulas coadjuvadas em AAAF
- Anexo 12** Supervisão das AAAF
- Anexo 13** Relatório/avaliação do PAPA
- Anexo 14** Um exemplar de Portefólio Individual – caso utilize este instrumento de avaliação individual
- Anexo 15** Avaliação do PCG por período

## 1.º Ciclo

Caraterização da Turma

Caracterização socioeconómica e cultural

Expectativas dos alunos para o futuro

Motivações / Interesses dos alunos

Identificação de problemas da turma

Identificação dos alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE);



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

DGEstE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALVITO - 130 000



Identificação dos alunos com Apoio Educativo e outros apoios.

Definição de uma Estratégia Educativa Global para a Turma

Competências Transversais

Linhas orientadoras / metas / finalidades / objetivos para a turma

Metodologias mais adequadas à turma

Individualização do processo ensino-aprendizagem

Aferição dos critérios de avaliação a utilizar

Planificação de Atividades Letivas

Articulação de Conteúdos

Planificações

Oferta complementar

Apoio ao Estudo

Planificação de Atividades Não – Letivas

Atividades de Enriquecimento Curricular

Participação da turma no Plano Anual de Atividades da Escola/Agrupamento

Momentos, formas e instrumentos de avaliação

Avaliação Interna

Balanço das reuniões de avaliação sumativa

Registo de Ocorrências

Avaliação do PCT

## 1. Alunos com potencialidades/dificuldades

99

O presente documento foi elaborado nos termos da competência do artigo 33.º, alínea a), do D.L. n.º 137/2012 de 02 de julho.

Parecer favorável do Conselho Pedagógico em 17/01/2018  
Aprovado em Conselho Geral de 06/03/2018

2. Conteúdos não lecionados
3. Avaliação Intermédia
4. Relatório de Avaliação Final
5. Perspetivas para o ano letivo seguinte

## **2.º e 3.º Ciclos**

### Caraterização da Turma

I – Lista de Alunos

II – Horário da Turma/ Constituição da Equipa Educativa

III - Lista de Encarregados de Educação/Contactos

IV - Caraterização da Turma

1. Contexto Escolar

2. Contexto Socioeconómico

3. Motivações/Interesses dos Alunos

4. Constrangimentos Globais da Turma

5. Alunos merecedores de atenção especial (NEE)

6. Outros alunos merecedores de atenção especial (apoios/sala de estudo, terapias, outros)

7. Projetos/Clubes

V – Operacionalização do Projeto Próprio de Grupo/Turma

1. Grandes Finalidades do Projeto (Competências Gerais)

## 2. Competências Transversais

## 3. Competências/Prioridades

### 3.1 – Competências Essenciais e Conteúdos das Áreas Curriculares Disciplinares

### 3.2 – Prioridades das Áreas Curriculares não Disciplinares

## 4. Definição de Estratégias Pedagógicas

## 5. Plano de Atividades da Turma

## 6. Articulação Curricular

## VI – Avaliação do Projeto

### 1. Primeiro Período

### 2. Segundo Período

### 3. Terceiro Período

## VII – Anexos

## **DATAS DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO**

Os Projetos Curriculares de Grupo são elaborados em reunião de Departamento do Ensino Pré-escolar e aprovados em Conselho Pedagógico.

Os Planos Curriculares de Turma são elaborados em reunião de Conselho de Turma e aprovados em Conselho Pedagógico.

No final de cada período letivo, uma equipa formada por um elemento do Conselho Pedagógico, preferencialmente pela Coordenadora dos Diretores de Turma, Coordenadora de Ciclos e por mais 1 elemento de cada ciclo de ensino, procede à verificação dos Projetos Curriculares de Grupo/Turma, tendo como base a elaboração de



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

DGEstE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALVITO - 130 000



uma grelha que respeita os dados solicitados no índice fornecido aos Diretores de Turma/Professores Titulares de Grupo ou de Turma, aquando da 1.ª reunião de Departamento/ Conselho de Diretores de Turma.

Se houver correções a fazer, a equipa solicita aos Diretores de Turma/Professores Titulares de Grupo ou de Turma que as façam e volta a verificar.

A equipa reúne para elaborar um relatório sobre os Projetos Curriculares de Grupo/Turma verificados, para que a Coordenadora dos Diretores de Turma ou a Coordenadora de Ciclos, o possa apresentar na primeira reunião ordinária de Conselho Pedagógico no início de cada período.

Nessa reunião, após apresentado o relatório e todos os Projetos Curriculares de Grupo/Turma, a equipa emite parecer e submetem-nos a aprovação do Conselho Pedagógico.

## Educação Pré-Escolar

### Avaliação do Projeto Curricular de Grupo (*por período*)

#### 1.º Período

Itens a Avaliar	Não	Sim
Procedeu-se à elaboração e/ou reajustamento do perfil do grupo, tendo por base a avaliação diagnóstica?		
Identificaram-se problemas sócio/afetivos que interferiam na situação escolar de cada criança?		
Foi tratada informação detalhada relativa a alunos com Necessidades Educativas Especiais?		
Identificaram-se problemas cognitivos significativos?		
Foram definidas medidas adequadas às necessidades específicas das crianças? *		
Foram identificadas as potencialidades das crianças?		



Foram identificadas as dificuldades das crianças?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Foram definidos os objetivos /prioridades para o grupo de crianças?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Procedeu-se à planificação a longo, médio e curto prazo das atividades letivas a realizar com o grupo, de acordo com as áreas de conteúdo?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ao longo do período foram elaboradas planificações, tendo em conta o desenvolvimento da criança?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Procedeu-se à planificação a longo, médio e curto prazo das atividades não letivas a realizar com o grupo?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Observou-se o envolvimento dos diferentes intervenientes nas atividades?	Crianças	<input type="checkbox"/>
	Professores	<input type="checkbox"/>
	Assistentes Operacionais	<input type="checkbox"/>
	Encarregados de Educação	<input type="checkbox"/>
	Animadores	<input type="checkbox"/>
	Outros? Quais?	<input type="checkbox"/>
Procedeu-se à avaliação global do grupo? *	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Procedeu-se à avaliação individual das crianças? *	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Observações: *Se a sua resposta foi negativa, justifique.		

## 2.º Período

Itens a avaliar	Não	Sim
Procedeu-se à elaboração e/ou reajustamento do perfil do grupo, tendo por base a avaliação do final do 1º P?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Identificaram-se problemas sócio/afetivos que interferiam na situação escolar de cada criança?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



Foi tratada informação detalhada relativa a alunos com Necessidades Educativas Especiais?		
Identificaram-se problemas cognitivos significativos?		
Foram definidas medidas adequadas às necessidades específicas das crianças? *		
Foram identificadas as potencialidades das crianças?		
Foram identificadas as dificuldades das crianças?		
Foram definidas os objetivos /prioridades para o grupo de crianças?		
Procedeu-se à reformulação das planificações das atividades letivas a realizar com o grupo, de acordo com as áreas de conteúdo?		
Ao longo do período foram reformuladas as planificações, tendo em conta o desenvolvimento das crianças? *		
Procedeu-se à reformulação das planificações das atividades não letivas a realizar com o grupo? *		
Observou-se o envolvimento dos diferentes intervenientes nas atividades?	Crianças	
	Professores	
	Assistentes Operacionais	
	Encarregados de Educação	
	Animadores	
	Outros? Quais?	
Procedeu-se à avaliação global do grupo? *		
Procedeu-se à avaliação individual das crianças? *		
Observações: *Se a sua resposta foi negativa, justifique.		

*3.º Período*

Itens a avaliar		Não	Sim
Procedeu-se à elaboração e/ou reajustamento do perfil do grupo, tendo por base a avaliação do final do 2º P?			
Identificaram-se problemas sócio/afetivos que interferiam na situação escolar de cada criança?			
Foi tratada informação detalhada relativa a alunos com Necessidades Educativas Especiais?			
Identificaram-se problemas cognitivos significativos?			
Foram definidas medidas adequadas às necessidades específicas das crianças? *			
Foram identificadas as potencialidades das crianças?			
Foram identificadas as dificuldades das crianças?			
Foram definidas os objetivos /prioridades para o grupo de crianças?			
Procedeu-se à reformulação das planificações das atividades letivas a realizar com o grupo, de acordo com as áreas de conteúdo?			
Ao longo do período foram reformuladas as planificações, tendo em conta o desenvolvimento das crianças? *			
Procedeu-se à reformulação das planificações das atividades não letivas a realizar com o grupo? *			
Observou-se o envolvimento dos diferentes intervenientes nas atividades?	Alunos		
	Professores		
	Assistentes Operacionais		
	Encarregados de Educação		
	Animadores		
	Outros? Quais?		



## 1.º/2.º/3.º Ciclos

### Avaliação do Projeto Curricular de Turma (*por período*)

#### 1.º Período

Itens a avaliar	Não	Sim
Procedeu-se à elaboração e/ou reajustamento do perfil do grupo, tendo por base a avaliação diagnóstica?		
Identificaram-se problemas sócio/afetivos que interferiam na situação escolar de cada criança?		
Foi tratada informação detalhada relativa a alunos com Necessidades Educativas Especiais?		
Identificaram-se problemas cognitivos significativos?		
Foram definidas medidas adequadas às necessidades específicas das crianças? *		
Quais?	Apoios educativos	
	Avaliações Psicopedagógicas	
	Outras? Quais?	
Foram identificadas as potencialidades das crianças?		
Foram identificadas as dificuldades das crianças?		
Foram definidos os objetivos /prioridades para o grupo de crianças?		
Procedeu-se à planificação a longo, médio e curto prazo das atividades letivas a realizar com o grupo, de acordo com as áreas de conteúdo?		
Ao longo do período foram elaboradas planificações, tendo em conta o desenvolvimento individual da criança?		
Procedeu-se à planificação a longo, médio e curto prazo das atividades não letivas a realizar com o grupo?		



Observou-se o envolvimento dos diferentes atores?	Alunos		
	Professores		
	Encarregados de Educação		
	Outros? Quais?		
	Animadores		
Procedeu-se à avaliação do global do grupo? *			
Procedeu-se à avaliação individual das crianças? *			
Observações: *Se a sua resposta foi negativa, justifique.			

## 2.º Período

Itens a avaliar	Não	Sim
Procedeu-se à elaboração e/ou reajustamento do perfil do grupo, tendo por base a avaliação do final do 1º P?		
Identificaram-se problemas sócio/afetivos que interferiam na situação escolar de cada criança?		
Foi tratada informação detalhada relativa a alunos com Necessidades Educativas Especiais?		
Identificaram-se problemas cognitivos significativos?		
Foram definidas medidas adequadas às necessidades específicas das crianças? *		
Quais?	Apoios educativos	
	Avaliações Psicopedagógicas	
	Outras? Quais?	
Foram identificadas as potencialidades das crianças?		
Foram identificadas as dificuldades das crianças?		



Foram definidas os objetivos /prioridades para o grupo de crianças?		
Procedeu-se à reformulação das planificações das atividades letivas a realizar com o grupo, de acordo com as áreas de conteúdo?		
Ao longo do período foram reformuladas as planificações, tendo em conta o desenvolvimento individual das crianças? *		
Procedeu-se à reformulação das planificações das atividades não letivas a realizar com o grupo? *		
Observou-se o envolvimento dos diferentes atores?	Alunos	
	Professores	
	Encarregados de Educação	
	Outros? Quais?	
	Animadores	
Procedeu-se à avaliação do global do grupo? *		
Procedeu-se à avaliação individual das crianças? *		
Observações: *Se a sua resposta foi negativa, justifique.		

### 3.º Período

Itens a avaliar	Não	Sim
Procedeu-se à elaboração e/ou reajustamento do perfil do grupo, tendo por base a avaliação do final do 2º P?		
Identificaram-se problemas sócio - afetivos que interferiam na situação escolar de cada criança?		
Foi tratada informação detalhada relativa a alunos com Necessidades Educativas Especiais?		
Identificaram-se problemas cognitivos significativos?		



Foram definidas medidas adequadas às necessidades específicas das crianças? *			
Quais?	Apoios educativos		
	Avaliações Psicopedagógicas		
	Outras? Quais?		
Foram identificadas as potencialidades das crianças?			
Foram identificadas as dificuldades das crianças?			
Foram definidos os objetivos /prioridades para o grupo de crianças?			
Procedeu-se à reformulação das planificações das atividades letivas a realizar com o grupo, de acordo com as áreas de conteúdo?			
Ao longo do período foram reformuladas as planificações, tendo em conta o desenvolvimento individual das crianças? *			
Procedeu-se à reformulação das planificações das atividades não letivas a realizar com o grupo? *			
Observou-se o envolvimento dos diferentes atores?	Alunos		
	Professores		
	Encarregados de Educação		
	Outros? Quais?		
	Animadores		
Procedeu-se à avaliação do global do grupo? *			
Procedeu-se à avaliação individual das crianças? *			
Observações: *Se a sua resposta foi negativa, justifique.			

## Anexo XIX – Quadro de Valor e Excelência

O **Quadro de Valor** reconhece os alunos/grupos de alunos que, no final de cada ciclo, revelam grandes capacidades, ou atitudes exemplares de superação de dificuldades, ou que desenvolvem iniciativas ou ações igualmente exemplares, de benefício claramente social ou comunitário ou de expressão, de solidariedade, na escola ou fora dela, conforme consta no próprio regimento.

O **Quadro de Excelência** reconhece os alunos que revelam excelentes resultados escolares e realizem atividades de excelente qualidade, quer no domínio cognitivo, quer no domínio dos componentes curriculares, conforme consta no próprio regimento.

## Anexo XX – Projetos

### *ORGANOGRAMA CLUBES/ PROJETOS 2017-2018*

<i><b>Clubes</b></i>	<i><b>Responsáveis</b></i>	<i><b>Público alvo</b></i>	<i><b>Descrição</b></i>
<b>Clube das Ciências</b>	Prof. Suzanne Tavares	1º, 2º e 3º ciclos	O Clube das Ciências pretende motivar o entusiasmo/interesse dos alunos pelas ciências experimentais, nomeadamente pela Biologia, Geologia, Física e Química. Neste clube, são desenvolvidas diversas atividades laboratoriais e/ou experimentais, para além de muitas outras atividades, de modo a que os alunos contactem com temáticas das referidas áreas, da natureza e do ambiente, de forma simples, atrativa e divertida, tendo sempre como principal objetivo a promoção do saber.
<b>Europeu</b>	Prof. Sónia Crujo	2º e 3º ciclos	Este clube visa mostrar a diversidade cultural, social, política e geográfica do nosso país e de toda a Europa Comunitária, de forma a transmitir essa mesma diversidade aos alunos, a partir de atividades desenvolvidas ao longo do ano letivo – atividades essas que constam de um plano específico. Para ser reconhecido institucionalmente, é feita a inscrição do Clube na base de dados da Direção Geral de Educação (DGE), passando-se, de seguida, a integrar a Rede Nacional de Clubes Europeus (RNCE) para o presente ano letivo. Este clube pretende, assim, criar um espírito europeu entre os membros do Clube (alunos), transmitindo-o a todos os membros da comunidade em que estão inseridos.
<b>Clube de Música</b>	Prof. Carla Ramalho	1º, 2º e 3º ciclos	Este projeto foi delineado com a finalidade de incutir nos alunos o gosto de “fazer musica” e desenvolver a criatividade, a par de uma aprendizagem propriamente dita. Com o culminar de todo o processo, pretende-se que os alunos se consciencializem de que o trabalho realizado teve para eles um valor efectivo, na medida em que a sua idealização, desenvolvimento e conclusão, lhes forneça capacidades de compreensão das várias fases do processo até ao seu produto final, reconhecendo eles próprios a importância do mundo da interpretação musical, fazendo parte dele mesmo, e simultaneamente contribuindo para o seu desenvolvimento motor, intelectual, social e cultural. Os alunos irão tomado consciência de todo este processo, na medida em que o trabalho realizado culminará na realização de eventos musicais na escola.

<b>Projetos</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Público alvo</b>	<b>Descrição</b>
<b>A Índia aqui Tão Perto (BE)</b>	Prof. Luísa Fadista	<b>1º, 2º e 3º ciclos</b>	O Projeto A Índia Aqui Tão Perto resulta de uma parceria entre o Plano Nacional de Leitura (PNL) e a Fundação Oriente Museu. Propõe-se às escolas o desenvolvimento de estratégias que, a partir de diversos tipos de texto, levem crianças e jovens dos ensinos básico e secundário a reconhecer a herança deixada pelos portugueses, ao longo dos séculos, em terras de Oriente, bem como a presença dos contributos de civilizações orientais nos nossos hábitos quotidiano e na nossa cultura. O trabalho colaborativo na descoberta de textos em língua portuguesa (de diferentes tipologias e de diferentes épocas) deverá ser o ponto de partida para o desenvolvimento de projetos originais, que resultem da articulação da leitura com diversas áreas do saber, testemunhando-se a relação entre Portugal e as culturas de povos que habitam o continente asiático.
<b>Eco Escolas</b>	Prof. Maria Manuela Vitorino e Luísa Fadista	<b>Pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos</b>	O Projeto Eco-Escolas é um programa vocacionado para a Educação Ambiental, para a Sustentabilidade e para a Cidadania, promovido pela Fundação para a Educação Ambiental (FEE), estando a ser implementado em vários países desde meados dos anos 90. Destina-se fundamentalmente às escolas do ensino básico (do 1.º ao 3.º Ciclo) podendo, no entanto, ser adaptado e implementado noutros graus de ensino. Visa encorajar ações e reconhecer o trabalho desenvolvido pela Escola em benefício do Ambiente. As ações concretas desenvolvidas pelos alunos e por toda a comunidade educativa, proporcionar-lhes-ão a tomada de consciência que simples atitudes individuais podem, no seu conjunto, melhorar o Ambiente Global. Aos estudantes é-lhes dirigido o desafio de se habituarem a participar nos



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

DGESE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALVITO - 130 000



			<p>processos de decisão e a tomarem consciência da importância do ambiente no dia-a-dia da sua vida pessoal, familiar e comunitária.</p> <p>O Programa procura igualmente, estimular a criação de parcerias locais entre a escola e as autarquias, procurando contribuir para um maior envolvimento e participação em todo o processo, dos municípios, empresas, órgãos de comunicação social e outros agentes interessados em contribuir para o Desenvolvimento Sustentável.</p>
<b>Educação para a Saúde</b>	Prof. Suzanne Tavares	<b>Pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos</b>	A Educação para a Saúde é desenvolvida numa perspetiva interdisciplinar, numa lógica de transversalidade. O desenvolvimento deste projeto está adequado aos diferentes níveis etários, utilizando um modelo pedagógico compreensivo, envolvendo toda a comunidade educativa, sendo dinamizado, sempre que possível, em colaboração estreita com os serviços de saúde, pais/encarregados de educação e outras entidades externas.
<b>Desporto Escolar</b>	Prof. Sandra Silva	<b>1º, 2º e 3º ciclos</b>	O desporto escolar é uma atividade extracurricular de complemento à disciplina de Educação Física. Pretende, entre muitos outros aspetos, oferecer aos alunos um leque de atividades que, na medida do possível, refletira e dê resposta às suas motivações intrínsecas e extrínsecas, proporcionando-lhes atividades individuais e coletivas que sejam adequadas aos diferentes níveis de prestação motora e de estrutura corporal. Ao mesmo tempo, dá a conhecer aos alunos, ao longo do seu processo de formação, as implicações e benefícios de uma participação regular nas atividades físicas e desportivas escolares, valorizá-las do ponto de vista cultural e compreender a sua contribuição para um estilo de vida ativa e saudável. Desta forma, é permitida a todos os alunos a oportunidade de participar em práticas desportivas diversas, com a consequente participação em campeonatos.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

DGESE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALVITO - 130 000



<b>Proteção Civil</b>	Prof. Helena Barnabé e Manuel Nita	<b>1º, 2º e 3º ciclos</b>	O Projeto “Proteção Civil” promove uma cultura de proteção na comunidade educativa, sensibiliza para a necessidade da utilização de equipamentos de proteção e ajuda a conhecer normas de segurança. Através das atividades que promove tenta incutir o sentido de responsabilidade na adoção de comportamentos seguros, tanto nos alunos como nos restantes elementos da comunidade educativa. Sensibiliza, igualmente, para o trabalho desenvolvido por algumas instituições (Proteção Civil, Bombeiros, outros).
-----------------------	--	-------------------------------	---

## Anexo XXI – Programas e Metas Curriculares

### Pré-Escolar

#### ORIENTAÇÕES CURRICULARES PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A educação pré-escolar, tal como está estabelecido na Lei-Quadro (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro), destina-se às crianças entre os 3 anos e a entrada na escolaridade obrigatória, sendo considerada como “a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida”.

As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar baseiam-se nos objetivos globais pedagógicos definidos pela referida Lei e destinam-se a apoiar a construção e gestão do currículo no jardim de infância, da responsabilidade de cada educador/a, em colaboração com a equipa educativa do estabelecimento educativo/agrupamento de escolas.

Apesar da legislação do sistema educativo (Lei de Bases do Sistema Educativo, Lei-Quadro da Educação Pré- Escolar) incluir apenas a educação pré-escolar a partir dos 3 anos, não abrangendo a educação em creche, considera-se, de acordo com a Recomendação do Conselho Nacional de Educação, que esta é um direito da criança. Assim, importa que haja uma unidade em toda a pedagogia para a infância e que o trabalho profissional com crianças antes da entrada na escolaridade obrigatória tenha fundamentos comuns e seja orientado pelos mesmos princípios.

A organização das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar contempla três secções: **Enquadramento Geral, Áreas de Conteúdo e Continuidade Educativa e Transições**.

O Enquadramento Geral inclui três tópicos:

Fundamentos e princípios da pedagogia para a infância - Considerando a unidade e sequência de toda a educação de infância, são apresentados fundamentos e princípios, que constituem uma base comum para o desenvolvimento da ação pedagógica em creche

e em jardim de infância. Estes fundamentos e princípios traduzem uma determinada perspetiva de como as crianças se desenvolvem e aprendem, destacando-se a qualidade do clima relacional em que educar e cuidar estão intimamente interligados.

**Intencionalidade educativa – construir e gerir o currículo** - A ação profissional do/a educador/a caracteriza-se por uma intencionalidade, que implica uma reflexão sobre as finalidades e sentidos das suas práticas pedagógicas e os modos como organiza a sua ação. Esta reflexão assenta num ciclo interativo - observar, planear, agir, avaliar - apoiado em diferentes formas de registo e de documentação, que permitem ao/à educador/a tomar decisões sobre a prática e adequá-la às características de cada criança, do grupo e do contexto social em que trabalha. O desenvolvimento deste processo, com a participação de diferentes intervenientes (crianças, outros profissionais, pais/famílias), inclui formas de comunicação e estratégias que promovam esse envolvimento e facilitem a articulação entre os diversos contextos de vida da criança.

**Organização do ambiente educativo** – Considera-se o ambiente educativo como o contexto facilitador do processo de desenvolvimento e aprendizagem de todas e cada uma das crianças, de desenvolvimento profissional e de relações entre os diferentes intervenientes. Adotando uma perspetiva sistémica e ecológica, detalha-se a importância da organização do estabelecimento educativo/agrupamento de escolas, abordando-se em seguida aspetos da organização do ambiente educativo da sala, como suporte ao trabalho curricular do/a educador/a e da sua intencionalidade, enumerando-se, ainda, as diferentes interações e relações que estes contextos proporcionam e as suas potencialidades educativas.

Após estes capítulos de orientação global do trabalho pedagógico, são apresentadas as **Áreas de conteúdo**, em que, remetendo para os fundamentos e princípios de toda a educação de infância, se explicitam as implicações para uma abordagem integrada e globalizante das diferentes áreas de conteúdo:

**Área de Formação Pessoal e Social** – considerada como área transversal, pois tendo conteúdos e intencionalidade próprios, está presente em todo o trabalho educativo realizado no jardim de infância. Esta área incide no desenvolvimento de atitudes, disposições e valores, que permitam às crianças continuar a aprender com sucesso e a tornarem-se cidadãos autónomos, conscientes e solidários.

**Área de Expressão e Comunicação** - entendida como área básica, uma vez que engloba diferentes formas de linguagem que são indispensáveis para a criança interagir com os outros, dar sentido e representar o mundo que a rodeia. Sendo a única área que comporta diferentes domínios, é precedida de uma introdução que fundamenta a inclusão e articulação desses domínios.

**Domínio da Educação Física** – constitui uma abordagem específica de desenvolvimento de capacidades motoras, em que as crianças terão oportunidade de tomar consciência do seu corpo, na relação com os outros e com diversos espaços e materiais.

**Domínio da Educação Artística** – engloba as possibilidades de a criança utilizar diferentes manifestações artísticas para se exprimir, comunicar, representar e compreender o mundo. A especificidade de diferentes linguagens artísticas corresponde à introdução de subdomínios que incluem artes visuais, jogo dramático/teatro, música e dança.

**Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita** – o desenvolvimento da linguagem oral é fundamental na educação pré-escolar, como instrumento de expressão e comunicação que a criança vai progressivamente ampliando e dominando, nesta etapa do seu processo educativo. Importa ainda facilitar, nesta etapa, a emergência da linguagem escrita, através do contacto e uso da leitura e da escrita em situações reais e funcionais associadas ao quotidiano da criança.

**Domínio da Matemática** – tendo a matemática um papel essencial na estruturação do pensamento, e dada a sua importância para a vida do dia a dia e para as aprendizagens futuras, o acesso a esta linguagem e a construção de conceitos matemáticos e relações entre eles são fundamentais para a criança dar sentido, conhecer e representar o mundo.

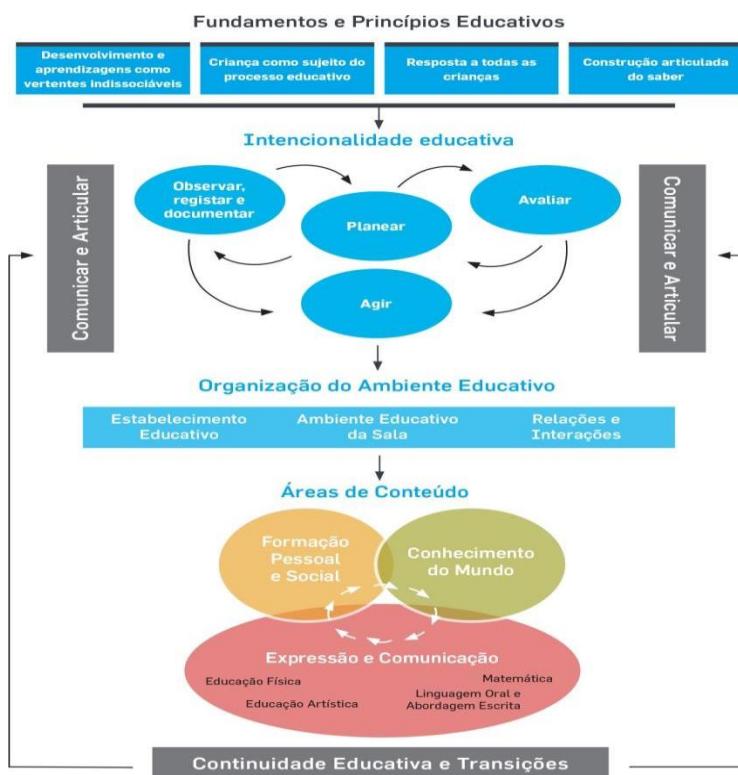
**Área do Conhecimento do Mundo** – é uma área em que a sensibilização às diversas ciências é abordada de modo articulado, num processo de questionamento e de procura organizada do saber, que permite à criança uma melhor compreensão do mundo que a rodeia. Está incluído nesta área a descoberta do Mundo Tecnológico e a utilização das tecnologias.

Uma última secção incide na **Continuidade Educativa e Transições**, uma vez que ao iniciarem a educação pré-escolar, as crianças já tiveram um percurso de desenvolvimento e aprendizagem (em contexto familiar ou institucional) a que importa dar continuidade. Para além disso, o desenvolvimento das potencialidades de cada criança no jardim de infância criará condições para que tenha sucesso na transição para o 1.º ciclo, numa perspetiva de continuidade das aprendizagens que já realizou.

No sentido de facilitar a leitura e compreensão do texto, são introduzidos nas margens destaques que realçam as ideias principais e, também, no final de cada capítulo, quadros de síntese ou/e sugestões de reflexão. Ao longo do documento são ainda incluídas ligações para outros textos e documentos de aprofundamento, destacando-se, ainda, os termos incluídos em glossário.

Esta organização geral é representada no quadro seguinte:

### Organização das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar



## 1.º, 2.º e 3.º Ciclos

As metas curriculares estabelecem aquilo que pode ser considerado como a aprendizagem essencial a realizar pelos alunos, em cada um dos anos de escolaridade ou ciclos do ensino básico. Constituindo um referencial para professores e encarregados de educação, as metas ajudam a encontrar os meios necessários para que os alunos desenvolvam as suas capacidades e adquiram os conhecimentos indispensáveis ao prosseguimento dos seus estudos e às necessidades da sociedade e atual.

A definição das metas por ano de escolaridade teve em vista a clarificação dos conteúdos de aprendizagem em cada ano, a responsabilização pelo seu ensino num momento determinado do percurso escolar (naturalmente sem prejuízo da sua consolidação nos anos seguintes), e a opção por formas de continuidade e de progressão entre os diferentes anos de um ciclo e também entre os vários ciclos. Estes três objetivos determinaram, em casos pontuais, uma nova arrumação de alguns conteúdos, de modo a reforçar a coerência dos conteúdos de aprendizagem por ano e por ciclo.

- “As Metas Curriculares identificam a aprendizagem essencial a realizar pelos alunos em cada disciplina (...), realçando o que dos programas deve ser objeto primordial de ensino.” (Despacho n.º 15971/2012, de 14 de dezembro)

- São um referencial para a avaliação. (Despacho n.º 15971/2012, de 14 de dezembro);

- Identificam os desempenhos que traduzem os conhecimentos a adquirir e as capacidades a desenvolver pelos alunos.

- Respeitam a ordem de progressão da aquisição dos conhecimentos e das capacidades.

- Constituem um meio privilegiado de apoio à planificação e organização do ensino. A aplicação das Metas Curriculares é obrigatória), articulando-se com as avaliações a realizar (Despacho n.º 15971/2012, de 14 de dezembro)

Desta forma, o desenvolvimento do ensino será orientado por Metas Curriculares nas quais são definidos, de forma consistente, os conhecimentos e as capacidades essenciais que os alunos devem adquirir, nos diferentes anos de escolaridade ou ciclos e nos conteúdos dos respetivos programas curriculares. A definição das Metas Curriculares



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

DGEstE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALVITO - 130 000



organiza e facilita o ensino, pois fornece uma visão o mais objetiva possível daquilo que se pretende alcançar, permite que os professores se concentrem no que é essencial e ajuda a delinear as melhores estratégias de ensino. Para cada disciplina e para cada etapa, devem identificar-se, de forma clara: os conteúdos fundamentais que devem ser ensinados aos alunos, a ordenação sequencial ou hierárquica dos conteúdos ao longo das várias etapas de escolaridade, os conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos e os padrões/níveis esperados de desempenho dos alunos que permitam avaliar o cumprimento dos objetivos.

As metas curriculares podem ser consultadas em

<http://www.dge.mec.pt/programas-e-metas-curriculares-0>